



# Ministério da Educação

Guia de Programas para os Municípios



**PRADIME**

Programa de Apoio aos  
Dirigentes Municipais de Educação

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado da Educação**

Fernando Haddad

**Secretário Executivo**

Jose Henrique Paim Fernandes

**Secretário de Educação Básica**

Francisco das Chagas Fernandes

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica







# Ministério da Educação

Guia de Programas para os Municípios



**PRADIME**

Programa de Apoio aos  
Dirigentes Municipais de Educação

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Básica**  
**Diretor do Departamento de Projetos Educacionais**  
Armando Amorim Simões

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Presidente**  
Daniel Silva Balaban

**Diretor de Programas Especiais**  
Leopoldo Jorge Alves Júnior

**Organizadoras**  
Christiane Schoenfelder Corrêa de Lyra  
Deise Sampaio Meister

**Revisão final**  
Leonardo Barros de Oliveira

**Projeto gráfico**  
TDA - Desenho & Arte Ltda

**Revisão do projeto gráfico**  
Ana Maria Brigatte

Esta obra foi editada pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, para atender a objetivos do Programa Fundescola, em conformidade com o Acordo de Empréstimo número 7.122 com o Banco Mundial, no âmbito do Projeto 914BRA1111 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L  
5º Andar - Sala 500 - Gabinete  
Brasília/DF - CEP: 70 047-900  
Tel. (61) 3226-2682  
Fax (61) 3226-8690  
pradime@mec.gov.br

IMPRESSO NO BRASIL

<b>Apresentação</b> .....	09
<b>- Estrutura do Ministério da Educação</b> .....	10

## **- Programas**

### **Gestão Educacional**

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – Pradime .....	16
Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação .....	17
Planejamento Estratégico da Secretaria – PES – Programa FUNDESCOLA .....	18
Microplanejamento Educacional Urbano – Programa FUNDESCOLA .....	19
Programa Escola de Gestores .....	20
Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE – Programa FUNDESCOLA .....	22
Projeto de Melhoria da Escola – PME – Programa FUNDESCOLA .....	23
Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares .....	24
Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – PRÓ-CONSELHO .....	26
Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino no Processo de Avaliação do Plano Nacional de Educação e de Elaboração, Implantação e Avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação .....	27
Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB .....	29
Prova Brasil – Avaliação do Rendimento Escolar .....	30
Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA .....	31
Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM .....	32
Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA .....	33
Projeto Presença .....	35
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef .....	37
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb .....	38
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE .....	39

### **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**

Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL .....	42
Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil .....	43
Programa de Formação de Professores em Exercício – PROFORMAÇÃO .....	44
Mobilização pela Qualidade da Educação – PRÓ-LETRAMENTO .....	46
Programa de Apoio à Leitura e à Escrita – PRALER – Programa FUNDESCOLA .....	48
Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR – Programa FUNDESCOLA .....	49
Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio – PRÓ-LICENCIATURA .....	50
Programa Interiorizando Braille .....	51
Programa Interiorizando a Libras .....	52
Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica .....	53
Programa Universidade Para Todos – ProUni .....	55
TV Escola .....	56

Programa de Formação Inicial de Funcionários de Escolas – PROFUNCIÓNÁRIO .....	57
Prêmio Professores do Brasil .....	58

## **Infra-estrutura Educacional**

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE .....	60
Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE .....	61
Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE .....	62
Programa Nacional do Livro Didático – PNLD .....	63
Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio – PNLEM .....	64
Programa Nacional Biblioteca da Escola .....	65
Centros de Leitura Multimídia .....	66
Padrões Mínimos de Funcionamento das Escolas – PMFE – Programa FUNDESCOLA .....	67
Levantamento da Situação Escolar – LSE – Programa FUNDESCOLA .....	68
Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE – Programa FUNDESCOLA .....	69
Mobiliário e Equipamento Escolar – Programa FUNDESCOLA .....	70
Espaço Educativo – Construção de Escolas – Programa FUNDESCOLA .....	71

## **Oportunidades Educacionais**

Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	74
Universidade Aberta do Brasil .....	75
Programa de Fomento a Projetos de Educação Ambiental no Ensino Básico – Educação de Chico Mendes – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	76
Programa Educação do Campo – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	78
Programa Educação Escolar Indígena – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	80
Programa Cultura Afro-brasileira – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	82
Programa Brasil Alfabetizado – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino .....	84
Programa Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos .....	86
Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA .....	87
Escola Ativa – Programa FUNDESCOLA .....	89
Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP .....	90
Programa Escola de Fábrica .....	91
Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED .....	93
Programa TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais .....	94
e-ProInfo .....	95
Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo .....	96
Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE .....	97
Programa Escola Aberta .....	98
Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade .....	99
Projeto Educar na Diversidade .....	100
Programa Rádio Escola .....	101



## APRESENTAÇÃO

Prezado Dirigente Municipal de Educação,

O Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – Pradime – é uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime – que têm como objetivo fortalecer a atuação dos dirigentes frente à gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais. O Pradime busca, ainda, contribuir para o avanço do País em relação aos objetivos e às metas do Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Em consonância com os objetivos gerais do PNE, o Pradime leva aos dirigentes um conjunto de informações, instrumentos e experiências de gestão que podem ajudá-los a planejar a política educacional no âmbito municipal e, nesse sentido, favorecer a elevação do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades sociais, no que tange ao acesso, à permanência e ao sucesso escolar e à democratização da gestão do ensino público.

Este Guia de Programas é parte integrante da série de publicações oferecida aos dirigentes municipais de educação para o apoio à sua gestão. O Guia reúne informações objetivas sobre a estrutura do MEC e os principais programas que são de interesse da educação municipal. Pretende ser uma porta de entrada às informações sobre os programas, a fim de auxiliar o dirigente a conhecer e identificar ações que possam contribuir para a melhoria da educação no seu município.

O Guia está organizado em cinco partes. Primeiramente é apresentada a estrutura do Ministério da Educação.

Em seguida, são apresentados os programas em quatro grupos: 1-Gestão Educacional ; 2-Formação e Valorização dos Profissionais da Educação; 3-Infra-estrutura Educacional; 4-Oportunidades Educacionais.

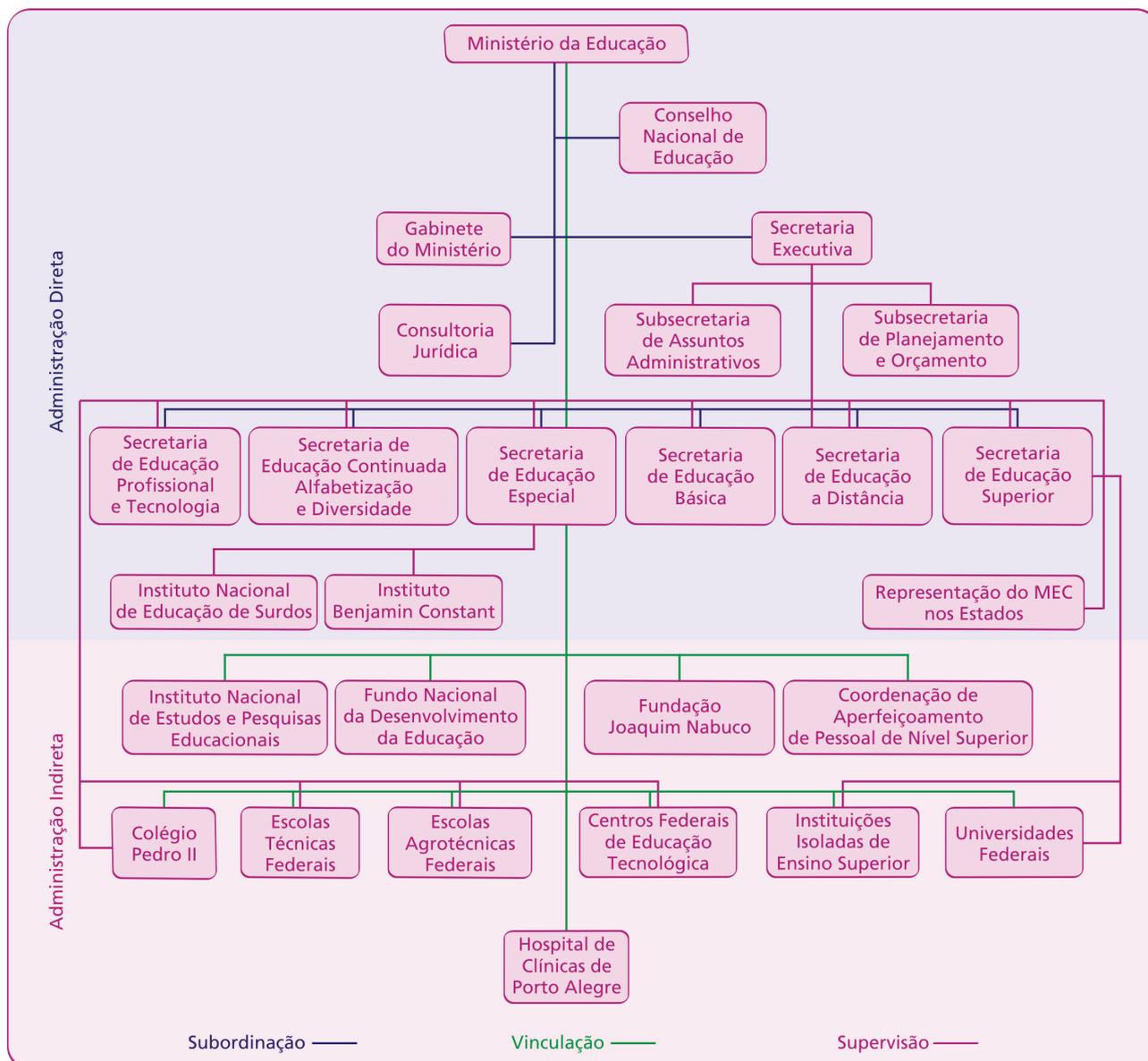
Espera-se que, juntamente com as outras publicações da série Pradime, esse Guia sirva de apoio ao dirigente na sua missão de desenvolver a Educação Básica nos municípios brasileiros.

**Fernando Haddad**

Ministro de Estado da Educação

# Estrutura do Ministério da Educação

O Ministério da Educação, órgão da administração federal direta, tem sua estrutura regimental descrita no Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, onde aparecem suas competências, a estrutura organizacional, as competências dos órgãos e as atribuições dos dirigentes.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício-Sede - anexos I e II

CEP: 70.047-900 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-8484

Fala, Brasil

Tel: 0800 616161

Fax: (61) 2104-9277

Cartas: Caixa Postal 6.242 - Brasília - DF

E-mail: falabrasil@mec.gov.br

Conselho Nacional de Educação – CNE

SGAS - Av. L/2 - Quadra 607 - Lote 50

CEP: 70.200-670 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-6339 ou 2104-6085

Fax: (61) 2104-6224

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício-Sede - 8º Andar - Sala 805

CEP: 70.047-900 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-8163 ou 2104-8520

Fax: (61) 2104-9198

Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício-Sede - 7º Andar - Sala 700 - Gabinete

CEP: 70.047-900 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-8731 ou 2104-8744

Fax: (61) 2104-9172

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 4º Andar - Sala 400 - Gabinete

CEP: 70.047-900 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-8644 ou 2104-8646

Fax: (61) 2104-9641

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício-Sede - 7º Andar

CEP: 70.047-900 - Brasília - DF

Tel: (61) 2104-9672 ou 2104-9602

Fax: (61) 2104-9423

Secretaria de Educação Básica – SEB  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 5º Andar - Sala 500 - Gabinete  
CEP: 70.047-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 2104-8612 ou 2104-8613  
Fax: (61) 2104-9269

Secretaria de Educação Especial – Seesp  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 6º Andar  
CEP: 70.047-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 2104-8651 ou 2104-7118  
Fax: (61) 2104-9265

Secretaria de Educação a Distância – Seed  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 1º Andar - Sala 100 - Gabinete  
CEP: 70.047-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 2104-8585 ou 2104-8096  
Fax: (61) 2104-9158

Secretaria de Educação Superior – Sesu  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 3º Andar - Sala 300 - Gabinete  
CEP: 70.047-903 - Brasília - DF  
Tel: (61) 2104-8674 ou 2104-8675  
Fax: (61) 2104-9222

## **Órgãos da Administração Indireta**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Anexos I e II - 4º Andar  
CEP: 70.047-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 2104-8406 ou 2104-8407  
Fax: (61) 2104-9850

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
SBS QD. 02 - Bloco F - Edifício Áurea - 5º Andar  
CEP: 70.070-929 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3212-4806 ou 3212-4812  
Fax: (61) 3212-4151

# PROGRAMAS

Ministério da Educação – MEC

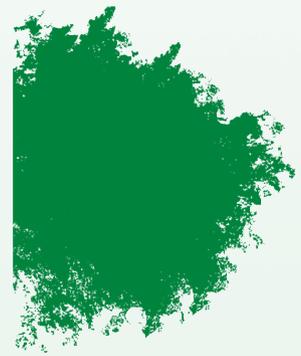
Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação – FNDE

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira – Inep





# GESTÃO EDUCACIONAL





## Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – Pradime

O Programa busca o fortalecimento do dirigente municipal de educação frente à gestão dos sistemas municipais de ensino e das políticas educacionais para a promoção de avanços em relação aos objetivos e metas do PNE. Articula a formação permanente, o apoio à gestão e a troca de experiências de modo a desenvolver a gestão educacional no âmbito municipal e a fortalecer a rede de dirigentes em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime. A formação ocorre em encontros presenciais e por módulos de educação a distância. A troca de experiências é oportunizada no Observatório de Experiências Inovadoras.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Dirigentes municipais de educação de todo o País.	<p>Os dirigentes participam dos encontros presenciais inscrevendo-se no evento agendado para o seu estado. Os módulos de educação a distância são divulgados por ocasião da abertura das inscrições. Os dirigentes podem inscrever-se no <i>site</i> <a href="http://www.pradime.mec.gov.br">www.pradime.mec.gov.br</a>.</p> <p>Os dirigentes podem, ainda, participar do Observatório de Experiências Inovadoras consultando, interagindo e inscrevendo suas experiências no concurso Inovação em Gestão Educacional.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Projetos Educacionais – DPR SDS, Bloco A, Lote 44, Ed. Boulevard Center, 521/524 CEP: 70.391-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 3226-2682 E-mail institucional: <a href="mailto:pradime@mec.gov.br">pradime@mec.gov.br</a></p>



## Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação

Programa que tem por objetivo oferecer subsídios aos gestores municipais para estruturar a secretaria municipal de educação, de acordo com os marcos legais e no contexto da política de fortalecimento da Educação Básica com qualidade social, visando ao seu desenvolvimento institucional, considerando ser a secretaria um órgão gestor da educação.

O impacto esperado para esse Programa é o fortalecimento das atividades de reestruturação e revisão dos processos de trabalho, identificação das possíveis dificuldades do processo, construção de um projeto de continuidade das atividades a partir de uma nova visão, propiciando a criação de um ambiente de trabalho mais dinâmico e atual, tendo como propósito final o atendimento, de maneira eficaz, das necessidades internas da secretaria e da comunidade escolar como um todo.

A estratégia de operacionalização do Programa se subdivide em duas etapas. A primeira etapa é de capacitação dos gestores e técnicos, que deverá ser realizada por meio de um curso presencial de 30 horas. A segunda, que totaliza 48 horas, consiste no acompanhamento *in loco* dos profissionais nos seus ambientes de trabalho, no período de 16 horas para cada área temática – gestão/organização de secretaria; orçamento/finanças e sistema de informação.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Gestores/dirigentes e técnicos de secretarias municipais de educação dos municípios da região do semi-árido, que abarcam os nove estados do Nordeste e o estado de Minas Gerais.	Os municípios devem aderir ao Programa por meio de instrumento próprio. A contrapartida é estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, de acordo com o determinado pela Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – Cafise Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 514, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF Tel: (61) 2104-8562



## Planejamento Estratégico da Secretaria – PES – Programa FUNDESCOLA

Consiste no processo gerencial desenvolvido pela secretaria de educação para o alcance de uma situação desejada, de maneira efetiva, com a melhor concentração de esforços e recursos. Ao realizá-lo, a secretaria analisa seu desempenho, processos, relações internas e externas, condições de funcionamento e resultados. A partir dessa análise, projeta o futuro, define aonde quer chegar, as estratégias para alcançar os objetivos, quais os processos e as pessoas envolvidas. O PES promove o fortalecimento institucional da secretaria visando à melhoria da gestão da escola e do desempenho do aluno.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Secretarias estaduais e municipais de educação das regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e as condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5817 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Microplanejamento Educacional Urbano – Programa FUNDESCOLA

É uma ação de planejamento de toda a rede física municipal e estadual, na área urbana, que visa atender as propostas do estado/município, observando as necessidades e particularidades de cada município, dividida em três etapas:

- levantamento e atualização de bancos de dados para diagnóstico e planejamento da rede de ensino público;
- mapas mostrando a melhor localização para novas escolas em conformidade com a distribuição espacial da oferta e da demanda de vagas;
- relatórios demonstrando a situação diagnosticada em cada município, apresentando alternativas e propostas de redimensionamento, redistribuição de vagas e adequação dos prédios e dos serviços da rede de ensino que auxiliarão a etapa de tomada de decisões dos gestores.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Estados e municípios das regiões atendidas pelo Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Programa Escola de Gestores

Programa para a formação continuada em serviço, semi-presencial, de gestores de escolas públicas estaduais e municipais das cinco regiões brasileiras. O seu foco é a atualização dos saberes profissionais dos gestores que dele venham a participar, por meio do fornecimento de subsídios e do acompanhamento de suas ações no próprio local de trabalho.

Objetiva oferecer subsídios aos gestores escolares para que eles possuam as ferramentas específicas, de acordo com os novos marcos legais e o contexto da gestão democrática do ensino, para viabilizar e assegurar o direito à educação escolar básica com qualidade social.

Como objetivos específicos podemos citar:

- Propiciar formação para que os gestores escolares assegurem o cumprimento dos direitos dos estudantes.
- Incentivar os gestores a motivar e envolver a comunidade escolar.
- Tornar os gestores aptos a lidar com a diversidade, levando em consideração a experiência, a vivência e os valores de cada aluno.
- Fornecer instrumentos necessários aos gestores para que estejam aptos a planejar e inovar em métodos e desenvolver novas idéias.
- Assegurar aos gestores ferramentas necessárias para que possam criar novas atividades interdisciplinares.

## Público-Alvo

A proposta de formação tem como público-alvo o diretor, o vice-diretor, o secretário da escola, o supervisor educacional, o orientador educacional, o coordenador de área e os educadores da Educação Básica pública.

## Como participar

O curso será desenvolvido em parceria com instituições de ensino superior dos 26 estados da federação e do Distrito Federal, em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de educação. Os critérios para seleção dos gestores serão:

- Ser gestor, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de Educação Básica.
- Ter disponibilidade, no mínimo de 10 horas semanais, para dedicar-se ao curso.
- Estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola.
- Evidenciar disposição para construir, com a comunidade escolar, o Projeto de Gestão Escolar no estabelecimento de ensino onde atua.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica – SEB  
Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase  
Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – Cafise  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 514, 5º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://www.escoladegestores.inep.gov.br/>  
Tel: (61) 2104-9284  
E-mail institucional:  
[escoladegestores@mec.gov.br](mailto:escoladegestores@mec.gov.br)



## Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE – Programa FUNDESCOLA

É um processo gerencial de planejamento estratégico a ser desenvolvido pela escola, elaborado de modo participativo com a comunidade escolar (equipe escolar e pais de alunos), que pretende contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da escola pública e melhorar a qualidade de ensino. Ao elaborar o PDE, a escola realiza um diagnóstico de sua situação, identificando, a partir dessa análise, seus valores, e definindo sua visão de futuro e missão, bem como traçando objetivos, estratégias, metas e planos de ação a serem alcançados a longo, médio e curto prazo, respectivamente. Depois de elaborar o PDE, as escolas selecionam metas e ações que consideram essenciais para a melhoria da aprendizagem dos alunos e que poderão ser financiadas pelo FUNDESCOLA, as quais deverão ser descritas no Projeto de Melhoria da Escola – PME.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Escolas públicas municipais ou estaduais com mais de 99 alunos matriculados no Ensino Fundamental regular, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior divulgado pelo Inep, nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e as condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5817 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Projeto de Melhoria da Escola – PME – Programa FUNDESCOLA

É o projeto que tem financiamento do Programa FUNDESCOLA para as metas e ações que a escola considera essenciais, dentro do seu Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE –, tendo como foco a melhoria da aprendizagem dos alunos.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
<p>Escolas públicas municipais ou estaduais com mais de 99 alunos matriculados no Ensino Fundamental regular, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior divulgado pelo Inep, que implementaram o PDE aprovado pelo FUNDESCOLA, nas regiões de atendimento do Programa.</p>	<p>O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e as condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.</p>	<p>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5817 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a></p>



## **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**

Programa que visa desenvolver ações de fomento à implantação e ao fortalecimento de Conselhos Escolares nas escolas públicas de Educação Básica.

Aos Conselhos Escolares cabe reforçar o projeto político-pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, que deverá orientar-se pelo princípio democrático da participação. Assim, faz-se necessário o empenho de esforços para induzir a criação e o fortalecimento de Conselhos Escolares, bem como capacitar seus membros para que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino ofertado e para garantir a efetiva participação das comunidades escolar e local na gestão das escolas. É nesse contexto que o Programa quer contribuir.

Várias estratégias são utilizadas para a capacitação de técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, de representantes dos trabalhadores em educação e de conselheiros escolares, entre elas:

- Cursos a distância para a capacitação de conselheiros escolares, técnicos e dirigentes das secretarias municipais e estaduais de educação e representantes dos trabalhadores em educação.
- Protocolos de cooperação entre as secretarias municipais e estaduais de educação e o Ministério da Educação para a realização de cursos de capacitação de conselheiros escolares e de técnicos das secretarias utilizando o material instrucional produzido para o Programa.
- Videoconferências com o objetivo de mobilizar e sensibilizar os conselheiros escolares para a importância de sua atuação na garantia da gestão democrática da escola.

## Público-Alvo

Técnicos e dirigentes das secretarias estaduais de educação, técnicos e dirigentes das secretarias municipais de educação e representantes dos trabalhadores em educação que atuam nos sistemas de ensino (sindicato), e os conselheiros escolares (público-alvo indireto).

## Como participar

A participação no Programa deve ser feita por adesão dos sistemas de ensino. Podem ser apresentados projetos para encontros de formação continuada de conselheiros escolares ou de técnicos das secretarias de educação, a serem realizados em parceria com o Programa. O Programa não exige contrapartida.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
– SEB  
Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase  
Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – Cafise  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
Sala 526, 5º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
[http://www.mec.gov.br/seb/  
conselhoescolar](http://www.mec.gov.br/seb/conselhoescolar)  
Tel: (61) 2104-8666  
E-mail institucional:  
[conselhoescolar@mec.gov.br](mailto:conselhoescolar@mec.gov.br)





## **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – PRÓ-CONSELHO**

Programa que incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e, assim, garantir a universalização dos direitos básicos capazes de promover o exercício da cidadania. O PRÓ-CONSELHO pretende ampliar a capacidade de entendimento e de atuação dos conselheiros municipais de educação, bem como fomentar a criação de novos Conselhos Municipais de Educação e, ainda, consolidar uma estrutura educacional que possibilite a inclusão social com eficiência e a participação coletiva no Programa. Para isso, realiza encontros estaduais de capacitação de conselheiros municipais de educação em todo o País.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Conselheiros municipais de educação.	O MEC encaminha o convite oficial para cada município participar dos encontros estaduais. Ao receber os convites, os Conselhos Municipais de Educação devem indicar dois conselheiros, não importando a posição que ocupam no Conselho. Caso o município ainda não tenha Conselho, é solicitada a participação do dirigente municipal de educação e de um representante da categoria dos professores.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – Cafise Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 526, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-8924 E-mail institucional: <a href="mailto:cme@mec.gov.br">cme@mec.gov.br</a>



## **Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino no Processo de Avaliação do Plano Nacional de Educação e de Elaboração, Implantação e Avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação**

Programa que tem por objetivo subsidiar o processo de avaliação do Plano Nacional de Educação – PNE – e capacitar gestores educacionais para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, com vistas ao cumprimento das metas definidas no PNE.

O Programa pretende contemplar todos os estados e municípios por meio de capacitação presencial e a distância e de disseminação de documentos contendo as orientações necessárias para o processo de elaboração e implementação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Para a elaboração dos Planos, o MEC está publicando três documentos que subsidiarão os dirigentes (Documento Norteador para a Elaboração de Plano Municipal de Educação; Subsídios para o Planejamento da Rede Escolar com Base em Experiência em Minicenso Educacional e Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação).

Em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, e sob a orientação do MEC, o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – Cedeplar – da UFMG está desenvolvendo o “Projeto de Estatísticas Básico para Avaliação do PNE – uma Perspectiva Regional”, tendo como produtos a elaboração de cinco relatórios regionais sobre a dinâmica dos indicadores educacionais, com base nas pesquisas domiciliares do IBGE e nas estatísticas do MEC/Inep, com o desenho de um cenário até o ano 2011. Será elaborada uma planilha municipal complementando os relatórios e contendo os principais dados educacionais com base em projeções nos Censos Demográficos de 1991 e de 2000 e com as variáveis do Censo Escolar do MEC. Esses dois produtos subsidiarão cinco seminários regionais destinados a discutir e avaliar o estágio de elaboração dos planos educacionais.

## Público-Alvo

Gestores, diretores, servidores e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, e outros órgãos envolvidos no processo de implementação, implantação, acompanhamento e avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

## Como participar

Os municípios participam dos seminários e devem demonstrar em que estágio de elaboração e/ou implementação do Plano Municipal de Educação se encontram. No momento oportuno, são estabelecidos os critérios de seleção. Em princípio, não há contrapartida dos municípios nos seminários regionais de avaliação.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
– SEB  
Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase  
Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino – Cafise  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
5º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/seb>  
Tel: (61) 2104-8562  
E-mail institucional:  
[cafise-seb@mec.gov.br](mailto:cafise-seb@mec.gov.br)



## Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB

Avaliação da qualidade da Educação Básica e da eficiência das redes de ensino público (estadual e municipal) e particular. Indica o quão eficientes são as redes de ensino ao ensinarem Língua Portuguesa e Matemática. Também coleta dados sobre o contexto em que os alunos estudam (condições pessoais, familiares, perfil do professor, perfil do diretor da escola e características de infra-estrutura da escola) para verificar a relação existente entre esses fatores e o desempenho dos alunos. As séries avaliadas são a 4ª e a 8ª do Ensino Fundamental (serão incluídos o 5º e o 9º anos nas escolas que já tiverem o Ensino Fundamental ampliado) e 3ª do Ensino Médio.

A ANEB avalia uma amostra representativa dos vários segmentos do sistema de ensino brasileiro, sendo que, a cada ciclo, são avaliados cerca de 300.000 alunos de 7.000 escolas. Essa avaliação, porém, não informa resultados de escolas individualmente e nem por municípios .

Os resultados da ANEB permitem aos gestores federais e estaduais de educação terem indicações sobre em que campos devem investir mais recursos para obter melhores resultados. A depender das variáveis incluídas nos questionários contextuais e da natureza de determinadas políticas, a ANEB pode propiciar o monitoramento da eficiência de políticas e de investimentos feitos na educação.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Gestores federais e estaduais de educação e, em menor escala, os gestores municipais.	O município participa da avaliação se existirem escolas sob sua administração sorteadas para participar da ANEB. Caso tenha interesse em avaliar todas as escolas do seu município e produzir dados complementares aos da ANEB, o gestor municipal pode contar com o apoio técnico do Inep para a estruturação e implementação de sua avaliação. Não há contrapartida porque não há repasse de recursos. O apoio prestado é essencialmente técnico.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Diretoria de Avaliação da Educação Básica Esplanada dos Ministérios, Anexos I e II, 4º Andar CEP 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.inep.gov.br/">http://www.inep.gov.br/</a> Tel: (61) 2104-9521 E-mail institucional: <a href="mailto:daeb@inep.gov.br">daeb@inep.gov.br</a>



## Prova Brasil – Avaliação do Rendimento Escolar

Avaliação da qualidade do Ensino Fundamental nas escolas públicas brasileiras. Indicará, dentre outras coisas, o quão eficiente cada escola é ao ensinar Língua Portuguesa e Matemática, disciplinas básicas para o aprendizado. Tendo em vista as limitações de recursos financeiros e de metodologia, são avaliadas as turmas de 4ª série (ou 5º ano) e de 8ª série (ou 9º ano) que tenham 30 alunos ou mais matriculados e que pertençam a escolas públicas de localização urbana. Estima-se que serão avaliados cerca de 5.200.000 alunos de 43.000 escolas brasileiras. A Prova Brasil permite aos gestores municipais de educação saberem, por exemplo, qual escola pública sob sua administração oferece o melhor ensino aos alunos. Também torna possível a realização de estudos qualitativos que permitam identificar o porquê de escolas que trabalham com condições de infra-estrutura e de pessoal semelhantes apresentarem resultados diferentes.

A partir dos dados da Prova Brasil, gestores estaduais e municipais de educação poderão investir em cursos de formação, definir novos processos seletivos para os professores da rede pública, definir políticas de incentivo e promoção baseadas na eficiência de diretores e professores, comunicar aos professores e aos diretores da rede, em pontos, se o ensino de sua escola está bem, e em quais deixa a desejar (para que revejam as estratégias de gestão e de ensino), além de outras iniciativas. As informações poderão servir, também, para estimular os pais dos alunos das escolas avaliadas a supervisionarem e acompanharem mais de perto o ensino de seus filhos.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Gestores estaduais e municipais de educação, diretores, professores e pais de alunos das escolas públicas avaliadas.	Se no município existirem escolas públicas de localização urbana com turmas de 4ª série (ou 5º ano) ou de 8ª série (ou 9º ano) e, em pelo menos uma dessas turmas houver matrículas em número igual ou maior que trinta, ele constará na avaliação e poderá fazer uso dos dados. O município não precisa de inscrição, apenas colaborar no sentido de divulgar a avaliação e facilitar o acesso do Inep às escolas que serão avaliadas.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Diretoria de Avaliação da Educação Básica Esplanada dos Ministérios, Anexos I e II, 4º Andar CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.inep.gov.br/">http://www.inep.gov.br/</a> Tel: (61) 2104-9521 E-mail institucional: <a href="mailto:daeb@inep.gov.br">daeb@inep.gov.br</a>



## Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA

Avaliação nacional de competências e habilidades básicas para certificação de jovens e adultos que não puderam concluir os estudos na idade própria. O ENCCEJA é realizado para que as secretarias estaduais e municipais de educação o utilizem como instrumento de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. Cabe às secretarias de educação que aderirem ao ENCCEJA definirem como e para quem utilizarão seus resultados, bem como a responsabilidade pela emissão dos documentos necessários, quando for o caso, para a certificação de estudos no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 24, da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Pessoas matriculadas ou não em escolas, residentes no Brasil ou no exterior, que estão acima da faixa etária própria para cursar o ensino regular e ainda não concluíram essa etapa da escolarização. Também poderá servir como instrumento para a avaliação dos programas da Educação de Jovens e Adultos.	Voluntariamente os estados e os municípios participarão da avaliação assinando Termo de Compromisso com o Inep. O município fica responsável pela divulgação, inscrição, aplicação e certificação dos participantes.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Esplanada dos Ministérios, Anexos I e II, 4º Andar CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.inep.gov.br/">http://www.inep.gov.br/</a> Tel: 0800-616161 E-mail institucional: <a href="mailto:encceja@inep.gov.br">encceja@inep.gov.br</a>



## Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

Instrumentos de avaliação do desempenho dos estudantes brasileiros. Seu objetivo é avaliar o desempenho dos alunos egressos do Ensino Médio .

O ENEM é utilizado, ainda, por algumas instituições de Educação Superior, como modalidade alternativa ou complementar aos seus processos seletivos. Além disso, esse exame tem vinculação direta ao Programa Universidade para Todos – ProUni – do MEC, pois um dos critérios para a concessão das bolsas é a nota obtida pelo aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –, o que tem significado, para estudantes de baixa renda e professores de escolas públicas, a possibilidade de cursar o Ensino Superior.

A prova dá a oportunidade de verificar se o estudante aprendeu a interpretar dados e informações que estão cada vez mais disponíveis não só nos livros, mas também em jornais, em revistas, na televisão, na internet, na natureza e na sua própria experiência de vida. Ao participar do ENEM, portanto, o aluno avalia sua capacidade para aplicar, na vida, os conhecimentos que adquiriu na escola.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos que estão terminando o Ensino Médio no ano e todos aqueles que já concluíram esse curso, em qualquer de suas modalidades, em anos anteriores, mediante inscrição. A participação no ENEM tem caráter voluntário.	O município pode participar do Programa divulgando o ENEM e oferecendo transporte para deslocamento dos participantes.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep Esplanada dos Ministérios, Anexos I e II, 4º Andar CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.inep.gov.br/">http://www.inep.gov.br/</a> Tel: (61) 2104-8848 E-mail institucional: <a href="mailto:enem@inep.gov.br">enem@inep.gov.br</a>



## **Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA**

Avaliação internacional aplicada a cada três anos que abrange uma amostra de estudantes de 15 anos de idade de diversos países. As provas avaliam o desempenho dos estudantes nos domínios de Matemática, Leitura e Ciências e têm como finalidade detectar não só os conhecimentos adquiridos pelos jovens, mas, principalmente, as habilidades e competências que vão permitir a esses jovens uma participação efetiva na sociedade.

O Brasil participa do Programa, coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE –, desde a primeira edição, em 2000. A aplicação do PISA no Brasil é coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Alguns elementos avaliados pelo PISA, como o domínio de conhecimentos científicos básicos, fazem parte do currículo das escolas, porém o PISA pretende ir além desse conhecimento escolar, examinando a capacidade dos alunos de analisar, raciocinar e refletir ativamente sobre seus conhecimentos e experiências, enfocando competências que serão relevantes para suas vidas futuras.

## Público-Alvo

Alunos matriculados nas redes de ensino pública e privada que tenham 15 anos de idade e estejam cursando o Ensino Fundamental (7ª ou 8ª série) ou o Ensino Médio.

## Como participar

As secretarias municipais de educação participam do PISA apoiando o Inep na aplicação e colaborando para a divulgação do Programa junto às suas escolas. Essa participação é muito importante porque, como o PISA é aplicado em uma amostra de escolas selecionadas a partir do Censo Escolar, e em se tratando de um exame não-obrigatório, o processo de divulgação se torna fundamental para o sucesso da avaliação. Cada participante do processo deve ser capaz de perceber que, mais do que participar de uma avaliação promovida pelo MEC, está representando o Brasil em um programa internacional. O grau de empenho de cada um durante o exame terá reflexos diretos no desempenho que o País será capaz de demonstrar perante o grupo de países participantes (mais de 50 países, no PISA 2006).

## Mais informações

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
Esplanada dos Ministérios,  
Anexos I e II, 4º Andar  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://www.inep.gov.br/>  
Tel: (61) 2104-8848  
E-mail institucional:  
[pisa@inep.gov.br](mailto:pisa@inep.gov.br)



## Projeto Presença

Projeto que objetiva garantir a permanência dos alunos na escola; oferecer dados precisos e atualizados para subsidiar a implantação e o monitoramento das políticas públicas educacionais; fornecer mecanismos para uma gestão escolar mais eficiente; otimizar a distribuição dos recursos públicos federais, de acordo com o número de matrícula nas escolas de cada município; possibilitar a integração com os programas sociais.

Conta com a efetiva participação dos trabalhadores da educação e envolve as três esferas da federação – União, estados, Distrito Federal e municípios – no acompanhamento do acesso e da permanência dos alunos na escola, consolidando o valor da educação como bem e direito fundamental do cidadão.

O Projeto Presença constitui-se de quatro importantes etapas: Cadastro de Alunos, Docentes e Escolas da Educação Básica; Sistema Nacional de Acompanhamento da Frequência Escolar; Censo Escolar em Tempo Real (novo Censo Escolar a partir de 2006); e Integração com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

Para a implantação do novo sistema, a unidade de informação passa a ser o aluno. Com base no número de matrículas fornecido pelo Censo Escolar, são repassados os recursos do Governo Federal para os municípios, referentes a vários programas sociais, como o da Alimentação Escolar, do Livro Didático e do Transporte Escolar. Realizado o Cadastro, é atribuído aos alunos e docentes o Número de Identificação Social – NIS.

Os alunos recebem o cartão do estudante que contém o NIS, pelo qual são feitos o acompanhamento da frequência escolar e a unificação dos programas sociais do Governo. O acesso, em tempo real, aos dados da presença registrada permite a identificação precoce de faltas recorrentes e uma atuação preventiva contra a evasão e o abandono. A integração ao cadastro do acompanhamento da frequência e dos dados do Censo Escolar em Tempo Real com o Saeb combina acesso, permanência e avaliação do sistema de ensino em um único projeto e possibilita um enorme salto de qualidade na Educação Básica. O novo sistema facilita a tarefa da escola de comprovar a frequência de seus alunos com maior rapidez e eficiência. A secretaria executiva do MEC é o órgão responsável pelo Projeto Presença em parceria com o Inep e o Serpro.

## Público-Alvo

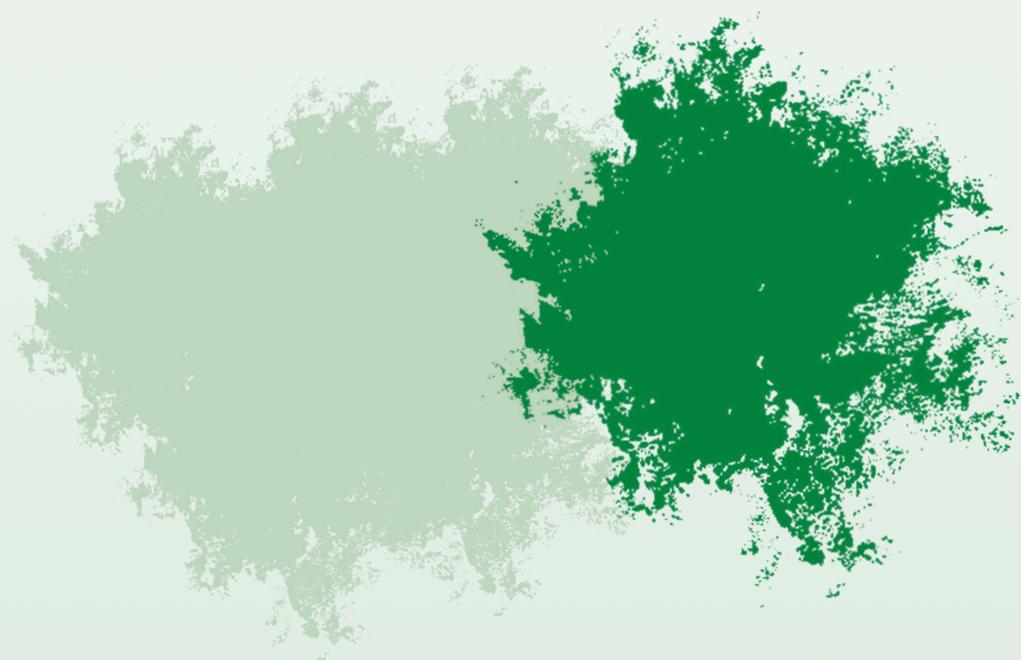
Escolas da rede pública de ensino.

## Como participar

A participação do município é garantir e acompanhar toda a execução do Projeto nas redes municipal, estadual, federal e privada de sua região administrativa. O Cadastro é base para o Censo Escolar em Tempo Real e também para o Sistema Nacional de Acompanhamento da Frequência Escolar. Os dados educacionais atualmente disponíveis, coletados anualmente pelo Censo Escolar, têm como unidade de informação a escola.

## Mais informações

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
Diretoria de Estatísticas da Educação Básica  
Esplanada dos Ministérios,  
Anexos I e II, 4º Andar  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://www.inep.gov.br/>  
Tel: (61) 2104-8406  
ou 2104-8407  
E-mail institucional:  
[censo2006@inep.gov.br](mailto:censo2006@inep.gov.br)





## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef

Fundo de natureza contábil, composto por recursos dos próprios estados, Distrito Federal e municípios e uma parcela de complementação da União, que é assegurada em caráter eventual, quando o valor por aluno/ano do Fundo, no âmbito de cada estado, não alcança o valor mínimo nacional, fixado anualmente.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos do Ensino Fundamental público, atendidos pelos governos estaduais e municipais.	A distribuição dos recursos do Fundef é realizada automaticamente (sem celebração de convênios), de acordo com o número de alunos matriculados em cada rede de Ensino Fundamental (estadual e municipal). Conseqüentemente, todos os estados e municípios que, de acordo com os dados do Censo Escolar anual, oferecem atendimento de alunos no Ensino Fundamental, têm sua parcela de recursos assegurada, mediante crédito dos valores devidos, em conta específica no Banco do Brasil, para aplicação no Ensino Fundamental público.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica – Defineb Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 517, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Ligação gratuita: 0800-616161 Ligação paga pelo usuário: (61) 2104-9535 ou 2104-8634 Fax: (61) 2104-9283 E-mail institucional: <a href="mailto:fundef@mec.gov.br">fundef@mec.gov.br</a>



## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

É, também, um fundo de natureza contábil, que substituirá o atual Fundef, porém com um alcance que abrangerá a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. A criação do Fundeb foi proposta por meio do Projeto de Emenda Constitucional que recebeu o nº 415 no Congresso Nacional. O novo Fundeb deverá ser composto também por recursos dos próprios estados e municípios, além de uma parcela de complementação da União.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, atendidos pelos governos estaduais e municipais.	A distribuição dos recursos do Fundeb será realizada automaticamente, de acordo com o número de alunos matriculados na Educação Básica (estadual e municipal). É importante salientar que o novo Fundeb será implantado em substituição ao Fundef, depois de sua criação por Emenda Constitucional e sua regulamentação por lei ordinária. Acompanhe as notícias pelo portal do Ministério da Educação <a href="http://portal.mec.gov.br/">http://portal.mec.gov.br/</a> .	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica – Defineb Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 517, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-8634 E-mail institucional: <a href="mailto:fundef@mec.gov.br">fundef@mec.gov.br</a>



## **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**

Programa que tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das instituições de ensino, reforçar a autonomia gerencial e a participação social das instituições, e concorrer para a equidade na oferta e a elevação da qualidade do Ensino Fundamental.

Para isso, o PDDE repassa, anualmente, recursos às escolas públicas do Ensino Fundamental estaduais, municipais, do Distrito Federal e às do Ensino Especial mantidas por Organizações Não-Governamentais – ONG –, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Os recursos são destinados à aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao funcionamento da escola; à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação; à avaliação de aprendizagem; à implementação de projeto pedagógico; e ao desenvolvimento de atividades educacionais.

## Público-Alvo

Escolas públicas do Ensino Fundamental e das escolas privadas de Educação Especial.

## Como participar

Para participar, a escola pública pode aderir e se habilitar ao PDDE mediante a remessa, ao FNDE, do cadastro do órgão ou da entidade e do dirigente, do cadastro de unidade executora própria, se for o caso, e do Termo de Compromisso. Esses documentos podem ser encontrados no *site* do FNDE – [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

As escolas privadas aderem e se habilitam ao Programa mediante a remessa, ao FNDE, dos seguintes documentos: cadastro do(a) órgão/entidade, do CPF e da carteira de identidade do dirigente; declaração de funcionamento regular da entidade, emitida por 3 (três) autoridades locais e registro no CNAS ou outro documento federal que comprove filantropia da sua entidade mantenedora.

## Mais informações

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar

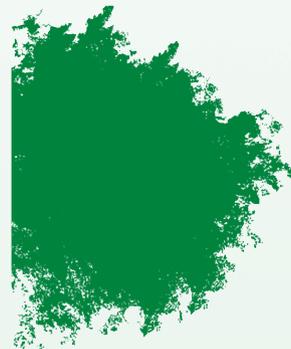
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, 6º Andar

CEP: 70.070-929 – Brasília – DF

<http://www.fnde.gov.br>

Tel: (61) 3212-4109

# **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**





## Programa de Formação Inicial Para Professores em Exercício na Educação Infantil –PROINFANTIL

Curso em nível médio, a distância, na modalidade Normal, com a duração de 2 (dois) anos e carga horária de 3.200 horas distribuídas em quatro módulos semestrais de 800 horas cada, e que tem como objetivos:

- Valorizar o magistério.
- Oferecer condições de crescimento profissional e pessoal ao professor.
- Contribuir para a qualidade social da educação das crianças de zero a seis anos.
- Elevar o nível de conhecimento e da prática pedagógica dos docentes.
- Auxiliar estados e municípios a cumprirem a legislação vigente habilitando em magistério para a Educação Infantil os professores no exercício da profissão.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
<p>Professores da Educação Infantil em exercício nas creches e pré-escolas das redes públicas – municipais e estaduais – e da rede privada sem fins lucrativos – comunitárias, filantrópicas ou confessionais – conveniadas ou não.</p>	<p>O PROINFANTIL é uma parceria entre o Ministério da Educação – por intermédio da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Educação a Distância –, os estados e os municípios interessados. As responsabilidades são estabelecidas em um Acordo de Participação, assinado pelas três esferas administrativas.</p> <p>O professor interessado em participar deverá procurar a secretaria de educação de seu município. O município interessado em participar deverá procurar a secretaria de educação de seu estado.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-9604 ou 2104-8645 E-mail institucional: <a href="mailto:cnp@mec.gov.br">cnp@mec.gov.br</a></p>



## Programa Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil

Projeto desenvolvido em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, que tem por objetivo aprimorar a parceria entre a instituição de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e as famílias e/ou responsáveis pelas crianças que a freqüentam, bem como, contribuir com as famílias na ampliação de seus conhecimentos sobre a criança e sobre seus direitos.

Cada instituição de Educação Infantil envolvida no Programa recebe um kit composto por cinco álbuns seriados que versam sobre a atenção, os cuidados e a educação de crianças de zero a seis anos, na perspectiva do direito, fornecendo informações, orientações e instigando a discussão sobre questões relacionadas à saúde, higiene, alimentação, segurança, desenvolvimento e aprendizagem. As ações desenvolvidas junto a estados e municípios visam, em um primeiro momento, à formação de equipes municipais e estaduais para formarem os professores e gestores das instituições de Educação Infantil que, por sua vez, trabalharão diretamente com as famílias.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, gestores e professores das instituições de Educação Infantil, bem como as famílias e/ou responsáveis pelas crianças que freqüentam a instituição.	Durante o ano de 2005, o Programa foi implementado em versão piloto nos estados do Piauí, Paraíba, Ceará e no município de Manaus. Para 2006, será integrado ao PROINFANTIL e, portanto, fará parte das formações nele realizadas aos estados participantes.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar CEP 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104 9604 ou 2104 8645 E-mail institucional: <a href="mailto:coedi-sef@mec.gov.br">coedi-sef@mec.gov.br</a>



## **Programa de Formação de Professores em Exercício – PROFORMAÇÃO**

Curso a distância, em nível médio, com habilitação para o magistério na modalidade Normal, realizado pelo MEC em parceria com os estados e municípios.

Utiliza atividades a distância, orientadas por material impresso e videográfico, atividades presenciais, concentradas nos períodos de férias escolares e aos sábados (encontros quinzenais), e atividades de prática pedagógica nas escolas dos professores cursistas, acompanhadas por tutores e distribuídas por todo o período letivo. Dessa forma, somam-se os benefícios da formação em serviço às vantagens da educação a distância, atingindo uma população numerosa e dispersa geograficamente, com o fornecimento de orientações e conteúdos pedagógicos de qualidade.

O PROFORMAÇÃO também participa de projetos de cooperação técnica internacional para compartilhar a experiência adquirida pela Secretaria de Educação a Distância – Seed – na formação de professores em exercício. Atualmente desenvolve projetos com São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

## Público-Alvo

Professores que, sem formação específica, encontram-se lecionando nas quatro séries iniciais, classes de alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos – EJA –, nas redes públicas de ensino do País.

## Como participar

A implementação do PROFORMAÇÃO é descentralizada, envolvendo uma estrutura organizacional em três níveis: federal, estadual e municipal. O Governo Federal é responsável pela elaboração da proposta técnica e financeira, pela produção e distribuição de materiais, pela definição da estratégia de implantação, pela articulação política e institucional, pelo treinamento dos envolvidos e pelo monitoramento e avaliação do Programa. Para coordenar a implementação do Programa no nível nacional foi criada a Coordenação Nacional de Implementação do Proformação – CNP –, sediada na Secretaria de Educação a Distância/MEC. O estado deve constituir a Equipe Estadual de Gerenciamento – EEG – na secretaria estadual de educação, que é responsável pela coordenação dos trabalhos do Programa no estado, disponibilizar pessoal e infra-estrutura adequada às Agências Formadoras – AGF – e fornecer transporte à EEG e aos assessores técnicos do Programa para as visitas de acompanhamento às Agências Formadoras e aos municípios. O município deve instituir o Órgão Municipal de Educação – OME –, que é responsável pela coordenação dos trabalhos no nível municipal, disponibilizar recursos para o pagamento dos tutores, disponibilizar transporte e alimentação para que eles efetuem as visitas de acompanhamento da prática pedagógica nas escolas dos cursistas e prover transporte, alimentação e hospedagem aos cursistas e tutores nas fases presenciais do curso e em encontros quinzenais. Essa estrutura organizacional é formalizada por meio de um Acordo de Participação, documento legal que estabelece a parceria entre o Governo Federal, o estadual e o municipal, definindo as responsabilidades de cada instância.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Coordenação Nacional do  
PROFORMAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
1º Andar, Sala 100, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://www.mec.gov.br/seed/proform/>  
Tel: (61) 2104-9604  
E-mail institucional:  
[cnp@mec.gov.br](mailto:cnp@mec.gov.br)



### **Mobilização pela Qualidade da Educação – PRÓ-LETRAMENTO**

Programa de formação de professores, de caráter emergencial, para qualificar a ação pedagógica nas classes do primeiro segmento do Ensino Fundamental e reverter os baixos índices de aprendizagem em Leitura/Escrita e Matemática. O Programa oferece cursos, na modalidade a distância, com momentos presenciais, com duração de 120 horas e certificação emitida pelas universidades parceiras.

Os materiais para o curso e a formação e orientação dos tutores é de responsabilidade das dez universidades que fazem parte da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, coordenada pela SEB/MEC. O curso é realizado, ainda, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância – Seed – e com estados e municípios que aderem ao Programa.

## Público-Alvo

Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental de regiões e municípios com baixo índice de aproveitamento em Língua Portuguesa e Matemática.

## Como participar

Em cada semestre serão atendidos 100.000 professores, considerando os dados do Saeb e as características dos estados ou regiões. O MEC entra em contato com a secretaria de educação do estado e com o(a) presidente estadual da Undime, que organiza uma reunião com os dirigentes municipais de educação para a apresentação do Programa e a confirmação da adesão. A parceria com os sistemas de ensino é formalizada com assinatura de um termo de cooperação. Para a realização do PRÓ-LETRAMENTO, o sistema de ensino deverá:

- Coordenar, acompanhar e executar as atividades na região.
- Disponibilizar espaço físico adequado para os encontros presenciais.
- Prever horário para a realização dos encontros presenciais.
- Disponibilizar profissional para decisões de caráter administrativo e logístico (coordenador).
- Disponibilizar professor do sistema que deverá atuar como orientador ou tutor dos encontros presenciais.
- Disponibilizar computadores e internet (quando houver) ou outros recursos para contato com as universidades.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
– SEB  
Coordenação de Políticas de Formação – COPFOR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
5º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/seb>  
Tel: (61) 2104-8672  
E-mail institucional:  
[proletramento@mec.gov.br](mailto:proletramento@mec.gov.br)



## Programa de Apoio à Leitura e à Escrita – PRALEP – Programa FUNDESCOLA

É um programa de formação continuada em serviço, destinado à capacitação de professores alfabetizadores das séries iniciais da Educação Básica, que proporciona uma diversificação de opções metodológicas para o processo de alfabetização.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores alfabetizadores das séries iniciais da Educação Básica.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e as condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5902 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR – Programa FUNDESCOLA

É um programa de formação continuada, na modalidade semipresencial e presencial, destinado à capacitação de professores, em exercício, de 1ª a 4ª série (GESTAR I) e 5ª a 8ª série (GESTAR II), em Matemática e Língua Portuguesa. O Programa inclui a avaliação diagnóstica dos alunos e inova as estratégias de qualificação do professor e os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores, em exercício, de 1ª a 4ª série (GESTAR I) e professores de Matemática e Língua Portuguesa de 5ª a 8ª série (GESTAR II), de escolas públicas municipais e estaduais.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> –, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA e, no item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e as condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5902 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio – PRÓ-LICENCIATURA

Programa que se insere no conjunto das ações para a melhoria da Educação Básica do País. Trata-se de um Programa de formação inicial voltado para professores que atuam nos sistemas públicos de ensino, nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, que não têm habilitação legal para o exercício da função (licenciatura).

Esse Programa será desenvolvido em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), públicas, comunitárias e confessionais, por meio da oferta de cursos de licenciatura a serem realizados na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores dos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio em exercício nas redes públicas que não possuem habilitação na disciplina em que exercem a docência.	Os interessados deverão entrar em contato com as IES, cujos projetos de cursos de licenciatura foram aprovados, e indicar os nomes dos professores de sua rede que lecionam sem a devida habilitação. Os resultados estarão disponibilizados no <i>site</i> do MEC – <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> .	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Coordenação Geral do Ensino Fundamental – Coef Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-8650 ou 0800-616161



## Programa Interiorizando Braille

Programa que forma professores para o uso e ensino do Sistema Braille e ensino do Código Matemático Unificado, eliminando barreiras no acesso ao currículo, contribuindo para a inclusão de alunos cegos nas escolas e para a melhoria da qualidade do ensino.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores das redes estadual e municipal de ensino.	<p>O Programa é uma ação induzida pela Seesp, em parceria com a União Brasileira de Cegos – UBC –, ONG de representatividade nacional, e as secretarias estaduais de educação. A secretaria de educação adere ao Programa por meio de correspondência oficial à Seesp. A contrapartida é o apoio logístico, coordenação técnica e divulgação do curso para os municípios com maior demanda, conforme os dados do Censo Escolar.</p> <p>Com recursos do FNDE, a UBC assegura alimentação, hospedagem e transporte terrestre aos professores vindos do interior para a capital, o material instrucional e as despesas com os ministrantes.</p> <p>Durante a execução dos cursos, são encaminhados aos estados e municípios a síntese do Projeto, o conteúdo programático e a ficha de inscrição.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial – Seesp Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp">http://portal.mec.gov.br/seesp</a> Tel: (61) 2104-8651 ou 2104-9258 E-mail institucional: <a href="mailto:seesp@mec.gov.br">seesp@mec.gov.br</a></p>



## Programa Interiorizando a Libras

O MEC desenvolve o Programa Interiorizando a Libras tendo em vista que a língua por meio da qual o surdo se expressa e compreende uma mensagem com facilidade é a língua de sinais, e que seus professores, mesmo os especialistas em deficiência auditiva, ainda necessitam estudá-la para utilizá-la em sala de aula.

Ele possibilita a formação continuada de professores para o uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras – com o intuito de garantir e ampliar o acesso dos alunos surdos à educação. O Programa oferece quatro modalidades de cursos: Libras em contexto – L1, para a formação de instrutores surdos para o ensino de Libras; Libras em contexto – L2, para a formação de professores ouvintes para o uso de Libras na sala de aula; ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos; e tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Pessoas surdas e professores – surdos e ouvintes – da rede estadual e municipal de ensino.	A participação dos estados e dos municípios é feita por meio de adesão. Os estados beneficiados pelo Programa deverão multiplicá-lo em seus municípios. Os municípios podem participar do Programa por meio de parceria com o estado onde está inserido ou por meio de encaminhamento de projeto ao MEC/FNDE. A contrapartida do município é viabilizar os custos de passagem, hospedagem e alimentação de seus professores para a capital do estado e, posteriormente, o desenvolvimento da proposta, em seu próprio município, e a multiplicação dos cursos para município do entorno.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial – Seesp Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp">http://portal.mec.gov.br/seesp</a> Tel: (61) 2104-8651 ou 2104-9258 E-mail institucional: <a href="mailto:seesp@mec.gov.br">seesp@mec.gov.br</a>



### **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica**

Rede criada com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos; é composta por Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação em universidades públicas e comunitárias.

A partir do fomento do Ministério da Educação, os Centros desenvolvem programas de formação continuada para o atendimento da demanda dos sistemas de educação, em cinco áreas: alfabetização e linguagem; educação matemática e científica; ensino de ciências humanas e sociais; artes e educação física; e gestão e avaliação da educação.

## Público-Alvo

Professores da Educação Básica em exercício, diretores de escola e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

## Como participar

Cada sistema de ensino deverá analisar as necessidades de formação dos professores, elaborar um programa de formação continuada que atenda a essas necessidades e firmar convênio com um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação para a sua realização. Para que a formação continuada não se reduza a um evento, mas seja realmente um processo permanente, os sistemas de educação devem envolver os professores, assegurando-lhes o tempo para formação (preferencialmente na carga horária de trabalho, sem prejuízo das horas com os alunos), o local de realização, o pessoal responsável pela articulação institucional (entre secretaria de educação/MEC/Centros/escolas) e pela coordenação das atividades, e a interlocução com os Centros. A gratuidade dos cursos de formação continuada deve ser assegurada a professores, diretores e equipe gestora por meio de recursos próprios do sistema e, se necessário, contar com apoio financeiro das transferências operadas pelo MEC. Quanto à contrapartida, o município deve arcar com a reprodução do material e outros custos necessários para a implementação da Formação, lembrando que o MEC arca com a elaboração dos Programas. Existe, ainda, a possibilidade de a secretaria apresentar solicitação de recursos junto ao FNDE, obedecendo aos critérios e prazos estipulados, para obter os recursos correspondentes à sua contrapartida.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
– SEB  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
5º Andar, Sala 500, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/seb>  
Tel: (61) 2104-8672  
E-mail institucional:  
[rede-seb@mec.gov.br](mailto:redeseb@mec.gov.br)



## Programa Universidade para Todos – ProUni

Programa que concede bolsas de estudos parciais e integrais em Instituições Privadas de Ensino Superior – IES – aos alunos provenientes do Ensino Médio público (ou bolsistas integrais de escolas particulares), com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (bolsas integrais), ou de até três salários mínimos (bolsas parciais) e aos professores da rede pública. Há, também, um sistema de cotas para negros e índios.

O ProUni possui critérios facilitadores que permitem aos professores da rede pública de Educação Básica, que estejam no efetivo exercício do magistério e integrando o quadro permanente da instituição, concorrer a uma bolsa do Programa, desde que eles estejam buscando vagas em cursos de licenciatura ou Pedagogia. Diante dessa oportunidade, é importante que o município divulgue e estimule a participação dos seus professores que ainda não possuem graduação a concorrerem à bolsa, para que, assim, exista um quadro de docentes mais bem preparados, o que poderá refletir na melhoria da qualidade de ensino.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores da rede pública sem curso superior, alunos provenientes do Ensino Médio público (ou bolsistas integrais de escolas particulares), negros e índios.	Para professores da Educação Básica que estejam no efetivo exercício do magistério e integrando o quadro permanente da instituição o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – é a única exigência do Programa, não sendo necessário que os mesmos comprovem renda <i>per capita</i> e nem a exigência de que o Ensino Médio completo tenha sido feito em escola pública.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Superior Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/">http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/</a> Tel: 0800-616161 E-mail institucional: Acesse <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&amp;task=view&amp;id=351&amp;Itemid=511">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&amp;task=view&amp;id=351&amp;Itemid=511</a> e escolha a sua opção



## TV Escola

Programa dirigido à capacitação, à atualização e ao aperfeiçoamento de educadores da rede pública. Esse recurso didático permite à escola entrar em sintonia com as possibilidades pedagógicas oferecidas pela educação a distância, contribuindo para enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem.

São 17 horas de programação diária com documentários, debates e séries educativas, exibidos em horários alternativos, de forma a permitir às escolas diversas opções para gravação dos vídeos.

A programação da TV Escola divide-se em cinco faixas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Salto Para o Futuro. Aos sábados, domingos e feriados é exibida a faixa Escola Aberta, voltada para comunidade escolar em geral e que exibe, além de programas educacionais, séries e documentários sobre saúde, preservação ambiental, orientação sexual e prevenção ao uso de drogas. Cursos para a formação continuada de educadores e programas para apoiar o aprendizado de Língua Estrangeira - Francês, Inglês e Espanhol - também estão presentes na grade do Canal da Educação.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos, professores, comunidade escolar e demais instituições educacionais.	A escola pode sintonizar o sinal da TV Escola por qualquer antena parabólica (analógica ou digital) e pelas TV por assinatura <i>Sky</i> (canal 27), <i>Directv</i> (canal 237) e <i>Tecsat</i> (canal 4).	Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância – Seed Departamento de Produção e Capacitação em Programas de Educação a Distância – DPCEAD Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º Andar, Sala 107, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seed">http://portal.mec.gov.br/seed</a> Tel: (61) 2104-8100 ou 2104-8975 E-mail institucional: <a href="mailto:tvescola@mec.gov.br">tvescola@mec.gov.br</a>



## Programa de Formação Inicial de Funcionários de Escolas – PROFUNCIÓNÁRIO

Curso Profissional Técnico em Educação direcionado aos funcionários de escola com o Ensino Médio concluído ou em fase de conclusão, que utilizará instrumentos da educação a distância e encontros presenciais para promover a habilitação profissional técnica em nível médio para os funcionários de escola que atuam nos sistemas de ensino.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Funcionários de escola com o Ensino Médio concluído ou em fase de conclusão que atuam nos sistemas de ensino.	Em 2005, foi desenvolvido o projeto-piloto, em parceria com os estados de Pernambuco, Paraná, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Paraná. As coordenações estaduais do curso, compostas com a parceria da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime –, Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed – e representação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE – nos estados, são as responsáveis pelas inserções em cada estado. Em conjunto com os municípios participantes, cada estado disponibilizará 1.000 vagas em quatro habilitações: Técnico em Gestão Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Meio Ambiente e Manutenção da Infra-Estrutura Escolar.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Política de Valorização dos Funcionários de Escola Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-8623 E-mail institucional: <a href="mailto:pro.valorizacao@mec.gov.br">pro.valorizacao@mec.gov.br</a>



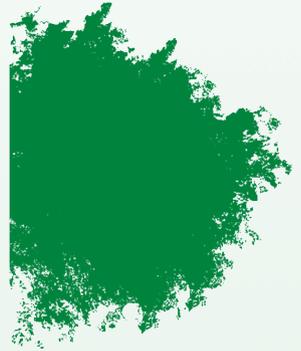
## Prêmio Professores do Brasil

Os antigos “Prêmio de Qualidade na Educação Infantil” e “Prêmio Incentivo à Educação Fundamental” estão agora unificados no “Prêmio Professores do Brasil”. Esse Prêmio tem por objetivo valorizar o professor da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como reconhecer e divulgar práticas de qualidade, contribuindo, assim, para a melhoria da educação pública brasileira.

As parcerias distintas, anteriormente estabelecidas com a Fundação Bunge e com a Fundação Orsa, além da Undime e do Consed, estão agora unificadas nesse novo Prêmio.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Professores em exercício nas instituições e escolas públicas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	Anualmente é lançado o regulamento do Prêmio, no qual consta o período para inscrição. Os professores poderão realizá-la na secretaria de educação de seu município ou estado ou ainda na sede da Undime, mediante apresentação de relato escrito sobre a experiência desenvolvida e o material comprobatório. O trabalho deverá versar sobre uma experiência concreta, concluída no ano anterior à sua inscrição ao Prêmio ou que esteja em andamento.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-9604 ou 2104-8645 E-mail institucional: <a href="mailto:coedi-sef@mec.gov.br">coedi-sef@mec.gov.br</a>

# **INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL**





## Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Programa que tem por objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, os rendimentos escolares dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (creches e pré-escola) e do Ensino Fundamental, inclusive os das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Os recursos destinam-se à compra de alimentos pelas secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, e pelos municípios.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAES –, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, pelo Tribunal de Contas da União – TCU –, pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI – e pelo Ministério Público.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos de creches, pré-escola e Ensino Fundamental público de todo o País.	Para participar do PNAE, é necessário que o município tenha realizado o Censo Escolar do ano anterior. O município deve acessar o <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, clicar em “Alimentação Escolar”. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Coordenação Geral dos Programas de Alimentação Escolar SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-4976 E-mail institucional: <a href="mailto:dirae@fnde.gov.br">dirae@fnde.gov.br</a>



## Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE

Programa para garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o número de alunos transportados e informados no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep/MEC – relativo ao ano anterior ao do atendimento.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar.	Não há a necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, mas é necessário que o município tenha realizado o Censo Escolar do ano anterior. O estado ou município deve acessar o <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, clicar em “Transporte Escolar”. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe Coordenação Geral de Programas de Transporte, Saúde, EJA e Uniforme do Escolar SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br/home">http://www.fnde.gov.br/home</a> Tel: (61) 3212-4271 E-mail institucional: <a href="mailto:sac@fnde.gov.br">sac@fnde.gov.br</a>



## Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE

Programa que consiste no repasse de recursos financeiros para aquisição de veículos escolares zero quilômetro às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de Ensino Fundamental para atendimento de alunos com necessidades especiais.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de Ensino Fundamental, atendendo até 100 alunos com necessidades educativas especiais.	As entidades recebem, em uma única parcela, o valor máximo de R\$ 35.000,00, mediante celebração de convênio, para aquisição de veículo escolar zero quilômetro, com capacidade mínima para nove passageiros. Deve-se acessar o <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, clicar em “Transporte Escolar”. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe Coordenação Geral de Programas de Transporte, Saúde, EJA e Uniforme do Escolar SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja. CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br/home">http://www.fnde.gov.br/home</a> Tel: (61) 3212-4271 E-mail institucional: <a href="mailto:sac@fnde.gov.br">sac@fnde.gov.br</a>



## Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

Programa que tem como objetivos incentivar o hábito de leitura e o acesso à cultura junto aos alunos, aos professores e à comunidade em geral e melhorar a qualidade do ensino público.

O PNLD distribui gratuitamente obras didáticas para todos os alunos da rede pública do Ensino Fundamental. As escolas de Educação Especial públicas e as instituições privadas definidas pelo Censo Escolar como comunitárias e filantrópicas também participam do Programa.

A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido é feita pelas próprias escolas, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Os dados do Censo Escolar feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep/MEC – servem de parâmetro para todas as ações do FNDE, até mesmo para o livro didático.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos das escolas do Ensino Fundamental das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como alunos da educação pública especial e filantrópica conforme Resolução CD/FNDE/MEC nº 40 de 24/08/2004.	Para participar, as escolas públicas de Ensino Fundamental público precisam estar cadastradas no Censo Escolar do ano anterior. Deve-se acessar o <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, clicar em “Livro Didático Ensino Fundamental”. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Ações Educacionais Coordenação Geral dos Programas do Livro – CGPLI/Dirae SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sala 1401 CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-4919 ou 3212-4915 E-mail institucional: <a href="mailto:cac@fnde.gov.br">cac@fnde.gov.br</a>



## Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio – PNLEM

Programa que tem por objetivos incentivar o hábito de leitura e o acesso à cultura junto aos alunos, aos professores e à comunidade em geral e melhorar a qualidade do Ensino Médio público. A proposta é distribuir livros didáticos para os alunos do Ensino Médio público de todo o País.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos das escolas do Ensino Médio das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como alunos da educação pública especial.	Para participar, as escolas públicas de Ensino Médio público precisam estar cadastradas no Censo Escolar do ano anterior. Deve-se acessar o <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, clicar em “Livro Didático Ensino Médio”. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Ações Educacionais Coordenação Geral dos Programas do Livro – CGPLI/Dirae SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, sala 1401 CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-4919 ou 3212-4915 E-mail institucional: <a href="mailto:cac@fnde.gov.br">cac@fnde.gov.br</a>



## Programa Nacional Biblioteca da Escola

Instituído em 1997, tem por objetivo democratizar o acesso de alunos e professores à cultura e à informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento à prática da leitura e à formação de alunos e professores leitores. São distribuídos às bibliotecas das escolas públicas do Ensino Fundamental acervos formados por obras de referência, de literatura e de apoio à formação de professores.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos de escolas públicas do Ensino Fundamental das redes federal, estadual e municipal e do Distrito Federal cadastradas no Censo Escolar realizado pelo Inep/MEC.	Receberão os acervos as escolas cadastradas no Censo Escolar.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coordenação Geral de Estudos e Avaliação de Materiais Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede, 6º Andar, Sala 612 CEP: 70.077-900 – Brasília – DF Tel: (61) 2104-8636 E-mail institucional: <a href="mailto:comdipe@mec.gov.br">comdipe@mec.gov.br</a>



## Centros de Leitura Multimídia

A SEB/MEC implementa, em 2006, o projeto-piloto dos Centros de Leitura Multimídia. O projeto ocorre em parceria com secretarias estaduais e municipais de educação, inicialmente em 20 municípios das cinco regiões brasileiras. Voltados para a pesquisa e para a divulgação de assuntos relacionados à área da leitura, esses centros servirão como referência para as escolas dos municípios, apoiando professores e bibliotecários nas atividades de leitura desenvolvidas nas bibliotecas escolares e nas salas de aula.

A SEB/MEC fornece aos Centros acervos compostos por livros de literatura, obras de referência, de pesquisa e outras publicações. Cabe, porém, aos municípios fornecer recursos humanos, equipamentos e espaço físico necessários ao funcionamento dos Centros de Leitura.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos e professores do Ensino Fundamental público das redes municipais, federais e do Distrito Federal e a comunidade escolar.	Após a implementação do projeto-piloto, sua ampliação será feita por adesão, mediante a apresentação de proposta pelas secretarias de educação interessadas.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Departamento de Políticas Educacionais Coordenação Geral de Estudos e Avaliação de Materiais Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede, 6º Andar, Sala 612 CEP: 70.077-900 – Brasília – DF Tel: (61) 2104-8636 E-mail institucional: comdipe.seb@mec.gov.br



## **Padrões Mínimos de Funcionamento das Escolas – PMFE – Programa FUNDESCOLA**

São as condições básicas e o conjunto de insumos necessários para a realização dos serviços escolares essenciais e para que os processos de ensino e de aprendizagem ocorram de forma adequada. Para atingir esse padrão, o FUNDESCOLA considerou os seguintes insumos: espaço educativo, mobiliário e equipamento escolar, material didático e escolar e recursos humanos. As diretrizes devem contribuir para a definição dos padrões mínimos nacionais, auxiliando estados e municípios no desenvolvimento e alcance dos padrões mínimos e na redução das desigualdades existentes entre as escolas.

<b>Público-Alvo</b>	<b>Como participar</b>	<b>Mais informações</b>
Escolas públicas municipais e estaduais de Ensino Fundamental nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no site do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908/3212-5909/3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Levantamento da Situação Escolar – LSE – Programa FUNDESCOLA

É um instrumento de coleta de informações sobre a situação das escolas de Ensino Fundamental regular, objetivando o planejamento da educação nos estados e municípios atendidos pelo FUNDESCOLA. Identifica as condições físicas dos prédios escolares e a disponibilidade de mobiliário, equipamento e material didático e escolar existente; verifica a situação das escolas frente aos padrões mínimos de funcionamento; estabelece prioridades de atendimento para o Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE – e para o Programa de Aquisição de Mobiliário e Equipamento do FUNDESCOLA; avalia os resultados da adequação escolar e do fornecimento do mobiliário; identifica a situação institucional das escolas.

O sistema informatizado do LSE permite que os estados e municípios atualizem os dados levantados anteriormente e emitam relatórios gerenciais que auxiliarão os gestores na tomada de decisão para o alcance dos padrões mínimos de funcionamento e para a melhoria das condições dos prédios escolares.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Escolas públicas municipais e estaduais de Ensino Fundamental nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – DIPRO Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE – Programa FUNDESCOLA

É um projeto cujas intervenções visam restabelecer, na unidade escolar, condições de segurança, salubridade, estabilidade e funcionalidade, sem alteração da área construída e da disposição de seus espaços internos. A intervenção atende, prioritariamente, os espaços voltados para os processos de ensino e de aprendizagem e para as áreas de apoio, utilizados pelos alunos em função da necessidade de se garantir melhores condições de higiene e salubridade, tais como salas de aula e sanitários de alunos. Uma vez que esses ambientes sejam adequados e, havendo recursos disponíveis, os demais ambientes poderão, também, sofrer intervenções.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Escolas públicas municipais e estaduais de Ensino Fundamental nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do Fundescola Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Mobiliário e Equipamento Escolar – Programa FUNDESCOLA

É a ação do Programa FUNDESCOLA pela qual as escolas beneficiadas pelo Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE – recebem, para cada sala de aula adequada: armário de aço, mesa e cadeira para o professor, ventiladores, mesa e cadeira para os alunos. Para as escolas construídas pelo FUNDESCOLA, são financiados todo o mobiliário e o equipamento necessários ao seu funcionamento. O mobiliário e o equipamento fornecidos pelo FUNDESCOLA são regulamentados pela NBR 14006/97 e, especificamente, o conjunto aluno, pelo Regulamento de Avaliação da Conformidade – Inmetro.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Escolas públicas municipais e estaduais beneficiadas pelo Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE – nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212 5908 / 32125909 / 3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Espaço Educativo – Construção de Escolas – Programa FUNDESCOLA

É a ação do Programa FUNDESCOLA pela qual os estados e municípios têm a possibilidade de viabilizar novas vagas para a sua rede escolar, por meio de ampliação de salas de aula e/ou construções escolares – demanda demonstrada por meio do Microplanejamento.

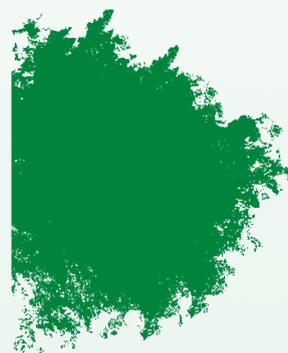
Os projetos arquitetônicos são disponibilizados pelo FUNDESCOLA e atendem às peculiaridades físicas e culturais – clima, materiais, mão-de-obra, transporte – de cada região e são divididos em:

- Espaço Educativo Urbano I: oito a doze salas de aula.
- Espaço Educativo Urbano II: quatro e seis salas de aula.
- Espaço Educativo Rural: uma e duas salas de aula.
- Espaço Educativo Indígena: uma sala de aula.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Estados e municípios das regiões atendidas pelo Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no site do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5998 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



# **Oportunidades Educativas**





## Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino

O Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, dá assistência financeira a projetos educacionais com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino brasileiro. Os recursos são provenientes do salário-educação e se destinam a programas como: Ações Educativas Complementares; Ações de Apoio Educacional; educação Ambiental; Educação do Campo; Educação Especial; Ensino Fundamental e Infantil; Educação de Jovens e Adultos – Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço); Educação Escolar Indígena; Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem; Cultura Afro-brasileira – Áreas Remanescentes de Quilombos; Paz nas Escolas; Gestão da Política de Educação; Inovações Educacionais; Programa Brasil Alfabetizado; Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE; Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE

Há, ainda, o atendimento ao Ensino Médio, por meio de outras fontes de recursos. A aplicação dos recursos é direcionada à qualificação de docentes; à aquisição e impressão de material didático-pedagógico de alta qualidade; à aquisição de equipamentos e à adaptação de escolas com classes de Ensino Especial.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como entidades sem fins lucrativos podem encaminhar projetos educacionais ao FNDE, obedecendo aos critérios e prazos previstos nas resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE específicas para cada programa e projeto.	Os critérios para a Assistência Financeira e os formulários do Plano de Trabalho Anual – PTA – encontram-se no Manual de Assistência Financeira, que pode ser acessado pela página principal do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> .	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja, Sala 7 – Brasília – DF CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br/home">http://www.fnde.gov.br/home</a> Tel: (61) 3212-4903 ou 3212-4977 E-mail institucional: <a href="mailto:sac@fnde.gov.br">sac@fnde.gov.br</a>



## Universidade Aberta do Brasil

O Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB - foi criado pelo Ministério da Educação em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para articulação e integração de um sistema nacional de Educação Superior a distância, em caráter experimental. A iniciativa visa sistematizar ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e para a interiorização da oferta do Ensino Superior gratuito e de qualidade no Brasil.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil é uma parceria entre consórcios públicos nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), com a participação de universidades públicas e demais organizações interessadas.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Qualquer cidadão que concluiu a Educação Básica e que foi aprovado no processo seletivo, atendendo aos requisitos exigidos pela instituição pública vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil.	Para a consecução do Projeto UAB, o Ministério de Educação lançou, por meio da Secretaria de Educação a Distância - Seed -, o Edital nº 1, em 20 de dezembro de 2005, com a chamada pública para a seleção de pólos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de instituições federais de Ensino Superior na modalidade de educação a distância. <b>O projeto-piloto - curso de Administração</b> O projeto-piloto do curso de Administração do Sistema Universidade Aberta do Brasil é uma parceria entre o MEC/Seed, o Banco do Brasil (integrante do Fórum das Estatais pela Educação) e as instituições federais e estaduais de Ensino Superior. A oferta do curso está prevista para o primeiro semestre de 2006 em 16 estados e no Distrito Federal.	Acesse: <a href="http://www.uab.mec.gov.br">http://www.uab.mec.gov.br</a> Fale conosco: <a href="mailto:uab@mec.gov.br">uab@mec.gov.br</a> e <a href="mailto:uab.seed@mec.gov.br">uab.seed@mec.gov.br</a>



### **Programa de Fomento a Projetos de Educação Ambiental no Ensino Básico – Educação de Chico Mendes – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino**

Programa que pretende dar continuidade à construção permanente da educação ambiental no Brasil. Ele faz parte de um círculo virtuoso de busca de conhecimento, pesquisa, geração de saberes e criação de ações transformadoras a partir das escolas e seu entorno.

Incorpora o desejo do Ministério de incentivar alunos e professores a se tornarem não só educadores ambientais, mas também sujeitos de intervenção e construção de uma nova sociedade baseada na ética da sustentabilidade. Para isso, o MEC incentiva o desenvolvimento de projetos nas escolas que estabeleçam uma relação construtiva e transformadora com suas comunidades, seus territórios, enfrentando os graves problemas sócio-ambientais em função da melhoria da qualidade de vida. Assim, o Programa apóia financeiramente projetos que apresentem conteúdo específico de educação ambiental, com atividades que devem ocorrer no contraturno da escola, por meio de oficinas que abordem a temática ambiental, prevendo primeiramente ações de educação ambiental no interior das escolas – formação das Com-vidas – e, em um segundo momento, na comunidade – ações de intervenção.

## Público-Alvo

Crianças, adolescentes, jovens, seus familiares e a comunidade em geral.

## Como participar

O Programa insere-se no âmbito das Ações Educacionais Complementares. Para a participação do município, basta elaborar o projeto, de acordo com os formulários específicos do FNDE, seguindo as regras da resolução, bem como as diretrizes do Programa Educação de Chico Mendes. A documentação necessária é a mesma estabelecida pelo FNDE para a habilitação das instituições. Os projetos devem prever contrapartida de, no mínimo, 1%, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

## Mais informações

- Quanto à metodologia para elaboração dos projetos Educação de Chico Mendes:

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad

Coordenação Geral de Educação Ambiental

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Edifício-Sede

CEP: 70.200-670 – Brasília – DF

<http://portal.mec.gov.br/secad>

Tel: (61) 2104-6166

ou 2104-6142

- Quanto ao preenchimento dos formulários e envio dos projetos:

Ministério da Educação

Secretaria de Educação

Continuada, Alfabetização e

Diversidade – Secad

Coordenação Geral das Ações

Educacionais Complementares

Esplanada dos Ministérios, Bloco L,

7º Andar, Edifício-Sede

CEP: 70.200-670 – Brasília – DF

<http://portal.mec.gov.br/secad>

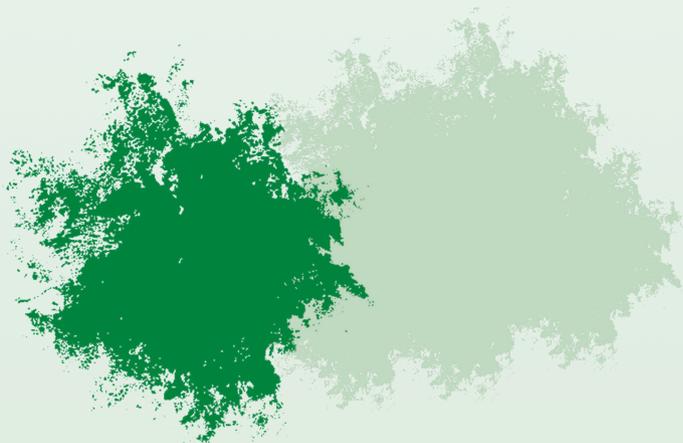
Tel: (61) 2104-6090 / 2104-6069 /

2104-6068 / 2104-6118 /

2104-6091

E-mail institucional:

[ea@mec.gov.br](mailto:ea@mec.gov.br) ou [aec@mec.gov.br](mailto:aec@mec.gov.br)





## **Programa Educação do Campo – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino**

Programa destinado a apoiar a Educação do Campo, oferecendo assistência financeira suplementar às prefeituras na execução de projetos educacionais. O Programa possui duas ações:

- Capacitação de educadores de Escolas do Campo: tem por objetivo a capacitação específica dos educadores do campo, visando à melhoria da qualidade do ensino ministrado nas suas escolas.
- Elaboração, impressão, reprodução e aquisição de material didático pedagógico: visa propiciar aos alunos das Escolas do Campo material didático e pedagógico que contemple as diferenças do ambiente sócio-cultural a que pertencem, com o intuito de promover e valorizar a cultura dos povos do campo ao inseri-la no material escolar.

## Público-Alvo

Alunos das escolas do campo, professores e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação envolvidos com a Educação do Campo.

## Como participar

Para participar do Programa, a prefeitura deve proceder da seguinte forma:

**1) Passo I** - A prefeitura deve encaminhar a documentação para habilitação, assim como o projeto educacional sob a forma de Plano de Trabalho Anual – PTA. Os formulários para preenchimento do PTA estão disponíveis na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, no endereço [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br). As informações sobre os documentos necessários à habilitação também podem ser acessadas na página [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br), na opção “Habilitação junto ao FNDE”.

**2) Passo II** - A documentação para habilitação, assim como o PTA preenchido e assinado, devem ser enviados à Coordenação de Habilitação para Projetos Educacionais – Cohap/FNDE –, no endereço: SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Térreo, Sala 7, Brasília/DF CEP: 70.070-929.

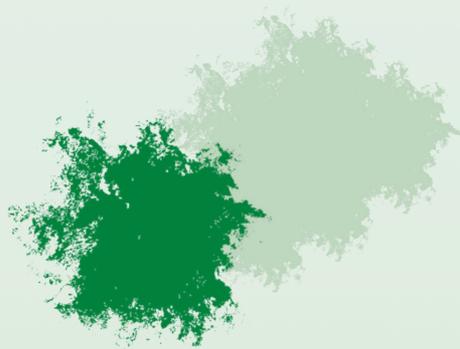
A título de contrapartida financeira, os municípios participam com um valor de 1% do valor total do Projeto. Mais detalhes sobre as regras de participação estão disponíveis no endereço eletrônico [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br), a partir da opção “Projetos Educacionais” e, logo após, na opção “Legislação”.

Ressalta-se que caso a prefeitura decida por pleitear auxílio financeiro para as duas ações previstas na área de Educação do Campo, essas ações deverão constar de um mesmo plano de trabalho.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação  
Continuada, Alfabetização  
e Diversidade – Secad  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
7º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.200-670 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/secad>  
Tel: (61) 3212-4291/3212-4294/2104-6271/2104-6096

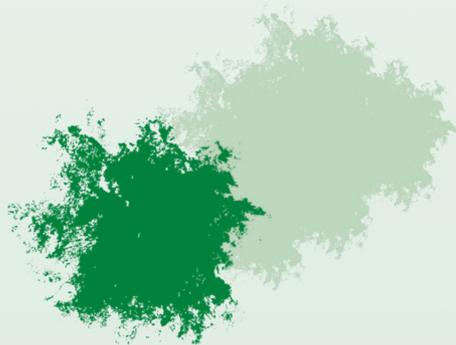
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe  
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja, Sala 7 – Brasília – DF  
CEP: 70.070-929 – Brasília – DF  
<http://www.fnnde.gov.br/home>  
Tel: (61) 3212-4903  
ou 3212-4977  
E-mail institucional:  
[dirpe@fnnde.gov.br](mailto:dirpe@fnnde.gov.br)





### **Programa Educação Escolar Indígena – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino**

Programa que presta assistência financeira suplementar a prefeituras para a execução de projetos educacionais, visando à construção, ampliação, equipagem e reforma de escolas indígenas. Por meio dessa ação são destinados recursos à construção de escolas com, no máximo, duas salas de aula e demais dependências, perfazendo uma área em torno de 230m<sup>2</sup>, e à aquisição dos equipamentos necessários ao atendimento adequado dos alunos.



## Público-Alvo

Alunos beneficiados pelas escolas indígenas.

## Como participar

Para participar do Programa, a prefeitura deve proceder da seguinte forma:

**1) Passo I** - A prefeitura deve encaminhar a documentação para habilitação, assim como o projeto educacional sob a forma de Plano de Trabalho Anual – PTA. Os formulários para preenchimento do PTA estão disponíveis na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. As informações sobre os documentos necessários à habilitação também podem ser acessadas na página [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), na opção “Habilitação junto ao FNDE”.

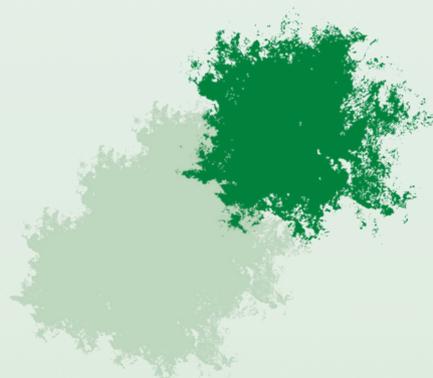
**2) Passo II** - A documentação para habilitação, assim como o PTA preenchido e assinado, devem ser enviados à Coordenação de Habilitação para Projetos Educacionais – Cohap/FNDE –, no endereço: SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Térreo, Sala 7, Brasília/DF CEP: 70.070-929.

A título de contrapartida financeira, os municípios participam com um valor de 1% do valor total do Projeto. Mais detalhes sobre as regras de participação estão disponíveis no endereço eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), a partir da opção “Projetos Educacionais” e, logo após, na opção “Legislação”.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.200-670 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/secad>  
Tel: (61) 2104-6237 / 2104-6072 / 2104-6025 / 2104-6024

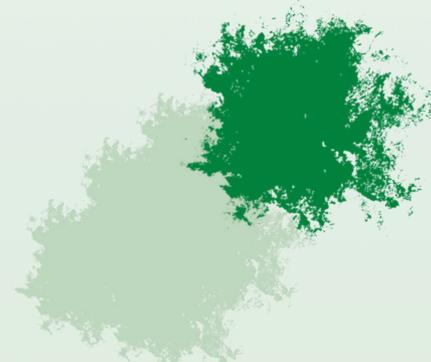
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe  
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja, Sala 7 – Brasília – DF  
CEP: 70.070-929 – Brasília – DF  
<http://www.fnde.gov.br/home>  
Tel: (61) 3212-4903  
ou 3212-4977  
E-mail institucional:  
[dirpe@fnde.gov.br](mailto:dirpe@fnde.gov.br)





### **Programa Cultura Afro-brasileira – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino**

Programa que tem como objetivo prestar assistência financeira no âmbito da Educação Básica, para a oferta de Ensino Fundamental nas áreas de remanescentes de quilombos. O Programa financia ações para a formação continuada de professores, material didático, construção, equipamentos e reforma de unidades escolares.



Público-Alvo	Como participar	Mais informações
<p>Professores e alunos do Ensino Fundamental que se encontram nas áreas das comunidades remanescentes de quilombos.</p>	<p>Para participar do Programa, a prefeitura deve proceder da seguinte forma:</p> <p><b>1) Passo I</b> - A prefeitura deve encaminhar a documentação para habilitação, assim como o projeto educacional sob a forma de Plano de Trabalho Anual – PTA. Os formulários para preenchimento do PTA estão disponíveis na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. As informações sobre os documentos necessários à habilitação também podem ser acessadas na página <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a>, na opção “Habilitação junto ao FNDE”.</p> <p><b>2) Passo II</b> - A documentação para habilitação, assim como o PTA preenchido e assinado, devem ser enviados à Coordenação de Habilitação para Projetos Educacionais – Cohap/FNDE –, no endereço: SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Térreo, Sala 7, Brasília/DF CEP: 70.070-929.</p> <p>A título de contrapartida financeira, os municípios participam com um valor de 1% do valor total do Projeto. Mais detalhes sobre as regras de participação estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a>, a partir da opção “Projetos Educacionais” e, logo após, na opção “Legislação”.</p> <p>Caso a prefeitura decida pleitear auxílio financeiro para as três ações previstas para as áreas de remanescentes de quilombos, essas áreas deverão apresentar dois planos de trabalho, um para construção e equipamento de unidade escolar e um para formação continuada de professores e material didático.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.200-670 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/secad">http://portal.mec.gov.br/secad</a> Tel: (61) 2104-6095 ou 2104-6151</p> <p>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – Dirpe SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Sobreloja, Sala 7 – Brasília – DF CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br/home">http://www.fnde.gov.br/home</a> Tel: (61) 3212-4903 ou 3212-4977 E-mail institucional: <a href="mailto:dirpe@fnde.gov.br">dirpe@fnde.gov.br</a></p>



## **Programa Brasil Alfabetizado – Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino**

Programa que se destina à alfabetização de jovens e adultos e que tem como objetivo realizar a transferência automática de recursos financeiros em favor dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, visando à execução de ações de formação de alfabetizadores e de alfabetização de jovens e adultos.

Ele representa o portal de entrada na cidadania, articulado diretamente com o aumento da escolarização de jovens e adultos e promovendo o acesso à educação como um direito de todos em qualquer momento da vida.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
<p>Jovens e adultos, com 15 anos ou mais, que não tiveram acesso ou permanência na Educação Básica.</p>	<p>Para participar do Programa, a prefeitura deve proceder da seguinte forma:</p> <p><b>1) Passo I</b> - A prefeitura deve acessar a página do MEC – <a href="http://www.mec.gov.br/secad">www.mec.gov.br/secad</a> – e, no link “Programa Brasil Alfabetizado”, manifestar seu interesse em participar do Programa mediante o preenchimento e o envio eletrônico da Declaração de Compromisso.</p> <p><b>2) Passo II</b> - As prefeituras que tiverem encaminhado Declaração de Compromisso devem preencher os formulários eletrônicos do Plano Pedagógico e o cadastro de alfabetizandos, alfabetizadores, turmas e, quando houver, de coordenadores de turmas, pela página do MEC – <a href="http://www.mec.gov.br/secad">www.mec.gov.br/secad</a> –, no link “Programa Brasil Alfabetizado” e, depois, na opção “Sistema de Cadastramento de Alfabetizandos e Alfabetizadores”.</p> <p>A Declaração de Compromisso e o Plano Pedagógico enviados por meio eletrônico devem ser impressos, assinados pelo dirigente do ente federado e encaminhados também pelo correio à Secad/MEC, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar, Sala 615, Brasília/DF, CEP: 70.047-900. O descumprimento de qualquer uma das etapas estipuladas impossibilitará a participação do município no Programa Brasil Alfabetizado. Não há contrapartida para a participação de prefeituras no Programa Brasil Alfabetizado. Mais detalhes sobre as regras de participação podem ser acessados no endereço eletrônico <a href="http://www.mec.gov.br/secad">www.mec.gov.br/secad</a>, na opção “Programa Brasil Alfabetizado”.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.200-670 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/secad">http://portal.mec.gov.br/secad</a> Tel: (61) 2104-9755 / 2104-8489 ou 2104-9450 E-mail institucional: <a href="mailto:suporte.sba@mec.gov.br">suporte.sba@mec.gov.br</a></p>



## Programa Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos

Programa que visa aumentar a duração do Ensino Fundamental obrigatório de oito para nove anos, aumentando, conseqüentemente, a qualidade da educação oferecida. A ampliação está prevista na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – e em uma das metas do Ensino Fundamental no Plano Nacional de Educação – PNE. Entrando aos seis anos na escola, as crianças terão mais chances de sucesso no aprendizado e menor vulnerabilidade a situações de risco.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Sistemas de ensino estaduais e municipais.	Encontra-se no Congresso Nacional o PL nº 5.452/05, que estabelece a duração do Ensino Fundamental de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, propondo-se o prazo de implementação até 2010. Os sistemas de ensino devem elaborar um planejamento de implementação observando: rede física, recursos humanos, mobiliário e equipamentos, materiais didáticos, proposta pedagógica, formação continuada e demais itens relevantes para sua efetivação.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica – SEB Coordenação Geral do Ensino Fundamental – Coef Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seb">http://portal.mec.gov.br/seb</a> Tel: (61) 2104-8650 E-mail institucional: <a href="mailto:coef@mec.gov.br">coef@mec.gov.br</a>



## **Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA**

É um programa desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que tem por objetivo promover a eficácia, a eficiência e a equidade no Ensino Fundamental público. O FUNDESCOLA visa aperfeiçoar o trabalho e elevar o grau de conhecimento e de compromisso de diretores, professores e outros trabalhadores das escolas com os resultados educacionais, promover as condições mínimas de funcionamento das escolas, fortalecer as secretarias de educação para que possam oferecer essas condições mínimas ao bom funcionamento das escolas, melhorar as condições de ensino e estimular o acompanhamento dos pais na aprendizagem de seus filhos. Para alcançar esses objetivos, desenvolve as seguintes ações:

- Planejamento Estratégico da Secretaria – PES
- Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE
- Projeto de Melhoria da Escola – PME
- Escola Ativa
- Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR
- Programa de Apoio à Leitura e à Escrita – PRALER
- Padrões Mínimos de Funcionamento das Escolas – PMFE
- Levantamento da Situação Escolar – LSE
- Projeto de Adequação do Prédio Escolar – PAPE
- Mobiliário e Equipamento Escolar
- Espaço Educativo
- Microplanejamento Educacional Urbano

## Público-Alvo

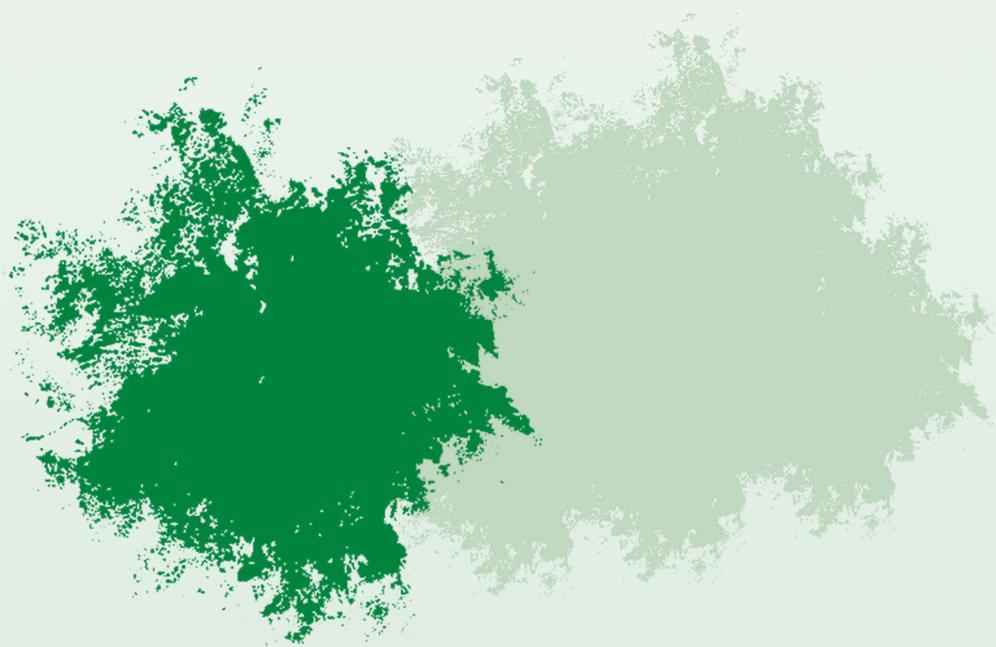
Estados e municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, condicionados ao atendimento de critérios estabelecidos nos manuais de orientação técnica específicos das ações que compõem o Programa.

## Como participar

O município deve entrar no *site* do FNDE – [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios em cada uma das ações.

## Mais Informações

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Diretoria de Programas Especiais – Dipro  
Coordenação Geral do Fundescola  
Via N1 Leste – Pavilhão das Metas  
CEP: 70.150-900 – Brasília – DF  
<http://www.fnde.gov.br>  
Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5919  
E-mail institucional:  
[presidencia@fnde.gov.br](mailto:presidencia@fnde.gov.br) ou  
[atend.institucional@fnde.gov.br](mailto:atend.institucional@fnde.gov.br)





## Escola Ativa – Programa FUNDESCOLA

É uma estratégia metodológica que atende escolas com classes multisseriadas (de 1ª a 4ª séries) para combater a reprovação, a evasão escolar e a distorção idade-série. A metodologia reúne auto-aprendizagem, trabalho em grupo, ensino modular, livros didáticos especiais, participação da comunidade, formação e qualificação continuada dos professores e técnicos estaduais e municipais, além do assessoramento técnico aos estados e municípios parceiros.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Escolas públicas municipais ou estaduais com classes multisseriadas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, nas regiões de atendimento do Programa FUNDESCOLA.	O município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa FUNDESCOLA. No item de legislação, consultar a resolução anual e o manual de execução anual do FUNDESCOLA. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios nessa ação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do FUNDESCOLA Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5817 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP

Programa que visa à implantação da reforma da Educação Profissional, especialmente no que diz respeito às inovações introduzidas pela legislação. Abrange aspectos técnico-pedagógicos, como flexibilização curricular, gestão escolar que contemple a autonomia, flexibilidade, captação de recursos e parcerias, garantindo a expansão da rede de Educação Profissional.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Instituições de Educação Profissional da rede federal, estadual e segmento comunitário.	O Programa está na fase final de execução e avaliação para definição de critérios para atendimento de novos convênios.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação Geral do PROEP Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5923 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## **Programa Escola de Fábrica**

Iniciativa do Governo Federal executada pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec – e que tem como objetivos incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas, gerando renda e inclusão social.

O Escola de Fábrica tem a característica de contar com uma diversidade de parceiros: prefeituras, organizações não-governamentais, secretarias estaduais e municipais de educação, fundações, escolas, cooperativas, empresas e indústrias.

Cada curso do Programa poderá ser oferecido em uma das 20 (vinte) áreas profissionais reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE –, como: Marcenaria, Turismo, Hotelaria, Confecção, Agricultura Familiar, Mecatrônica, dentre outras.

Os cursos têm duração de 600 horas e são compostos por três módulos: um módulo de 120 horas para reforço escolar do Ensino Básico, que serve como estímulo à freqüência; um módulo com 120 horas, onde são abordados temas transversais para a formação do cidadão, como noções de direitos humanos, ética, imagem pessoal, meio ambiente, saúde coletiva, comunicação interpessoal, dentre outros; e um módulo com duração de 360 horas que será destinado à formação profissional, das quais 60 horas serão de aulas práticas.

Aos estudantes são concedidos alguns benefícios como alimentação, uniforme, transporte, material didático e seguro de vida. Esses custos são a contrapartida das empresas (unidades formadoras), além da liberação de espaço, mobiliário e instrutores para as turmas.

## Público-Alvo

Jovens entre 16 e 24 anos, matriculados em escola pública, no curso regular de Educação Básica – Ensino Fundamental ou Médio –, ou em programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA – que comprovem renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

## Como participar

As secretarias municipais de educação, bem como as secretarias estaduais de educação, as prefeituras, as organizações não-governamentais, as fundações, as escolas, as cooperativas e as indústrias interessadas em participar do Escola de Fábrica podem se inscrever verificando o período para inscrição no endereço eletrônico [www.mec.gov.br/setec](http://www.mec.gov.br/setec), onde estão disponíveis, além dos períodos para inscrição, o arquivo com as instruções para inscrição e envio das propostas pedagógicas.

Para estarem aptas a participar do Programa, as entidades devem estar cadastradas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, que estabelece os documentos necessários à comprovação de regularidade para a transferência de recursos e para a habilitação. A contrapartida para as unidades gestoras é de, no mínimo, 1% de bens e serviços economicamente mensuráveis e passíveis de comprovação.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
4º Andar, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://www.mec.gov.br/setec>  
Tel: (61) 2104-8122  
ou 2104-8176  
E-mail institucional:  
[escoladefabrica@mec.gov.br](mailto:escoladefabrica@mec.gov.br)



## Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED

Projeto que produz e oferece a alunos e professores da Educação Básica conteúdos educacionais digitais interativos que auxiliam na compreensão de conceitos e na resolução de problemas complexos.

Antes de se pensar em produção de conteúdos, foi realizada uma pesquisa para identificação de áreas com deficiências de aprendizagem que poderiam ser beneficiadas pelos conteúdos digitais (Química, Biologia, Física e a Matemática). Atualmente, várias ações estão sendo implementadas para a inclusão das demais áreas dos Ensinos Fundamental e Médio ao processo de produção dos conteúdos.

O Projeto não tem o objetivo de substituir as aulas, mas prover a comunidade escolar com recursos didáticos digitais que se integrem no desenvolvimento curricular do ensino, fazendo com que o professor propicie aos alunos uma postura investigativa de solução de problemas significativos para suas realidades. As atividades, em forma de objetos de aprendizagem, pretendem oferecer ao aluno ambientes seguros e motivadores – por meio de animações e simulações – para a investigação, análise e descoberta de princípios e conceitos, além de melhorar a compreensão dos conteúdos trabalhados no Ensino Básico, aproveitando o potencial do computador e das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC – nas escolas.

O Rived conta hoje com uma equipe central multidisciplinar, responsável pela transferência da metodologia do processo de produção dos conteúdos para as instituições parceiras.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos, professores, universidades e pesquisadores interessados.	O município deve ter os computadores. O acesso gratuito aos conteúdos pode ser feito via internet – <a href="http://rived.proinfo.mec.gov.br">http://rived.proinfo.mec.gov.br</a> – ou via CD-ROM.	Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância – Seed Departamento de Produção e Capacitação em Programas de Educação a Distância – DPCEAD Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º Andar, Sala 107, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://rived.proinfo.mec.gov.br">http://rived.proinfo.mec.gov.br</a> Tel: (61) 2104-7823 E-mail institucional: <a href="mailto:seed@mec.gov.br">seed@mec.gov.br</a>



## Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – Programa TEC NEP

Programa que visa oferecer cursos de níveis básico, técnico e tecnológico, incluindo cursos que habilitem ou reabilitem alunos em atividades laborais, em Instituições Federais de Educação Tecnológica (Ifet), às pessoas com necessidades educativas especiais. A idéia do Programa é conciliar os interesses e potencialidades das pessoas com necessidades educativas especiais e as demandas do mundo produtivo, na perspectiva de levá-las a um desempenho eficaz e produtivo, permitindo sua emancipação econômica.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
<p>Professores, servidores e estudantes de Instituições Federais de Educação Tecnológica – Ifet – e, também, organizações não-governamentais – ONG. Dirige-se a recursos humanos de instituições dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino.</p>	<p>Para implementar o Programa em sua cidade, os prefeitos podem fazer uma parceria com o Ministério da Educação/ Setec, por meio de suas secretarias municipais de educação, trabalho e emprego e de ciência e tecnologia. A contrapartida exigida é pequena e beneficia os cidadãos de todo o município: basta multiplicar as ações e as capacitações fornecidas pelos técnicos do Programa TEC NEP. Como suporte logístico, é recomendável a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais – Napne. Esse deverá ser o setor que articulará pessoas e instituições, além de desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TEC NEP no âmbito interno, envolvendo sociólogos, psicólogos, supervisores e orientadores educacionais, técnicos administrativos, docentes, discentes e pais. O objetivo principal é criar, na instituição, a cultura da “educação para a convivência”, da aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e de atitudes em relação às pessoas com necessidades especiais.</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º Andar, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/setec">http://portal.mec.gov.br/setec</a> Tel: (61) 2104-9681 ou 2104-9647 E-mail institucional: <a href="mailto:programatecnep@mec.gov.br">programatecnep@mec.gov.br</a></p>



## e-ProInfo

Ambiente colaborativo de aprendizagem que utiliza a tecnologia internet e permite a concepção, a administração e o desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio a distância aos processos de ensino e de aprendizagem. O e-ProInfo é composto por dois *websites*: o *site* do participante e o *site* do administrador. O *site* do participante permite que pessoas interessadas se inscrevam e participem dos cursos e das diversas outras ações oferecidas por várias entidades conveniadas. É por meio dele que os participantes têm acesso a conteúdos, informações e atividades organizadas por módulos e temas, além de poder interagir com coordenadores, instrutores, orientadores, professores, monitores e com outros colegas participantes.

O *site* do administrador permite que pessoas credenciadas pelas entidades conveniadas desenvolvam, ofereçam, administrem e ministrem cursos a distância e diversas outras ações de apoio a distância aos processos de ensino e de aprendizagem, configurando e utilizando todos os recursos e ferramentas disponíveis no ambiente.

O mais interessante de tudo, entretanto, é o fato de que todos os recursos disponíveis para os participantes e para os administradores são acessados via internet, isto é, de qualquer lugar, em qualquer dia e a qualquer hora.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Qualquer instituição pública que pretenda ofertar cursos na modalidade a distância poderá utilizá-lo gratuitamente.	É necessário encaminhar expediente, assinado pelo responsável da instituição, dirigido ao Secretário de Educação a Distância da Seed/MEC, manifestando o interesse na parceria para utilização da plataforma e-ProInfo. A assinatura de um termo de parceria entre o MEC e as instituições interessadas prevê uma capacitação de 40 horas no ambiente. O período de capacitação da instituição no uso do ambiente e-ProInfo deverá ser previamente agendado com a Seed.	Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância – Seed Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sobreloja, Sala 123, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.eproinfo.mec.gov.br">http://www.eproinfo.mec.gov.br</a> Tel: (61) 2104-8100 E-mail institucional: <a href="mailto:seed@mec.gov.br">seed@mec.gov.br</a>



## Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo

Programa que tem como objetivo principal universalizar, em cooperação com estados, municípios e o Distrito Federal, o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC – nas escolas públicas de Ensino Básico, como apoio pedagógico aos processos de ensino e de aprendizagem.

O Programa funciona de forma descentralizada. Sua coordenação é de responsabilidade federal e a operacionalização é conduzida pelos estados e municípios. Nesse sentido, o ProInfo conta com Núcleos de Tecnologias Educacionais – NTE – em todas as unidades da Federação. Esses Núcleos são estruturas integradas por multiplicadores e técnicos de suporte de informática, sendo os multiplicadores professores das redes estaduais e/ou municipais de ensino, formados em cursos de especialização ministrados por universidades e supervisionados pela Coordenação do ProInfo.

Os Núcleos atuam no apoio às escolas para a elaboração do Plano de Uso Pedagógico das TIC e na capacitação de professores, ações que são pré-requisitos para que essas escolas possam receber computadores. Eles também exercem ações como o acompanhamento e a avaliação do processo de integração das tecnologias no fazer pedagógico da escola.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Estudantes e professores de escolas públicas de Educação Básica. O ProInfo também apóia as escolas a desenvolverem projetos comunitários, facilitando o acesso aos laboratórios de informática para pais de alunos e outros membros da comunidade em torno da escola, que dessa forma, constitui-se em espaço de inclusão digital.	A adesão ao Programa é feita mediante avaliação de projeto, elaborado pela escola ou pelo município, que vise à inserção das novas tecnologias da informação e comunicação no projeto pedagógico da escola. A contrapartida exigida é a montagem do laboratório de informática conforme projeto estruturado a partir de requisitos mínimos definidos pela Seed/MEC.	Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância – Seed Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sobreloja, Sala 123, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://www.eproinfo.mec.gov.br">http://www.eproinfo.mec.gov.br</a> Tel: (61) 2104-8100 E-mail institucional: <a href="mailto:seed@mec.gov.br">seed@mec.gov.br</a>



## Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE

Programa que tem como objetivo fornecer atendimento para detecção de deficiências auditivas (surdez leve, moderada ou severa) e visuais (baixa visão ou visão subnormal) de alunos da rede pública de ensino, gerando, assim, diminuição da repetência e da evasão escolar.

Concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental público das redes municipais e estaduais. Em 2005, o Programa trouxe inovações, com a ampliação do atendimento, e a realização de consultas médicas (diagnóstico clínico) e fonoaudiológicas (audiometria) para os alunos beneficiados.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos do Ensino Fundamental público, estadual e municipal.	Para participar do Programa, os municípios selecionados devem enviar ao FNDE os planos de trabalhos assinados e providenciar habilitação junto à autarquia para que seja assinado o convênio, de acordo com as regras do Manual de Assistência Financeira do ano. Os critérios para a seleção dos municípios levam em conta a aplicação de testes de acuidade visual, o maior número de alunos submetidos a triagem e a participação do município como pólo do Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas e Projetos Educacionais Coordenação Geral de Programas de Transporte, Saúde e Uniforme do Escolar SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, Térreo, Sala 2 CEP: 70.070-929 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-4271 E-mail institucional: <a href="mailto:sac@fnde.gov.br">sac@fnde.gov.br</a>



## Programa Escola Aberta

Programa do Governo Federal desenvolvido em parceria pelos Ministérios da Educação, Trabalho e Emprego, Esporte e Cultura e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. O objetivo do Programa Escola Aberta é contribuir para a melhora da qualidade da educação, para a inclusão social e para a construção de uma cultura de paz por meio de atividades oferecidas aos alunos e à comunidade durante os finais de semana.

As atividades são ofertadas a toda a comunidade e visam à melhoria do relacionamento entre professores, alunos e familiares, de maneira a reduzir os índices de violência entre os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos matriculados na Educação Básica e comunidades escolar e do entorno da escola.	As escolas precisam ser indicadas pelas secretarias de educação estaduais ou municipais participantes do Programa. Em contrapartida, a secretaria precisa dispor de uma equipe composta por quatro pessoas: um coordenador interlocutor e três coordenadores temáticos – um cultural, um esportivo e um pedagógico. O estado ou município deve entrar no <i>site</i> do FNDE – <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> – e, no lado esquerdo da tela, acessar o Programa Escola Aberta. No item de legislação, consultar a resolução anual. Ali estão disponíveis as informações necessárias para participar do Programa, incluindo os critérios e condições de atendimento dos estados e municípios.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Diretoria de Programas Especiais – Dipro Coordenação do Programa Escola Aberta Via N1 Leste – Pavilhão das Metas CEP: 70.150-900 – Brasília – DF <a href="http://www.fnde.gov.br">http://www.fnde.gov.br</a> Tel: (61) 3212-5908 / 3212-5909 / 3212-5833 E-mail institucional: <a href="mailto:presidencia@fnde.gov.br">presidencia@fnde.gov.br</a> ou <a href="mailto:atend.institucional@fnde.gov.br">atend.institucional@fnde.gov.br</a>



## Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

Programa que tem como objetivo disseminar a educação inclusiva em todos os municípios brasileiros, garantindo o acesso e a permanência, na rede regular de ensino, dos alunos portadores de necessidades educativas especiais. O Programa apóia a formação de gestores e educadores com recursos financeiros e suporte pedagógico. Os profissionais indicados pelas secretarias municipais de educação recebem formação e, posteriormente, repassam os conhecimentos para os municípios (municípios-pólo) e para as cidades vizinhas (municípios da área de abrangência), criando, assim, uma rede de formação continuada.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Gestores e educadores do sistema público de ensino.	Os municípios-pólo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade indicam escolas para participar. A contrapartida é a formação realizada para os docentes das escolas. Podem participar órgãos federais, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos que apresentem projetos educacionais específicos, elaborados sob a forma de Plano de Trabalho Anual – PTA –, encaminhados ao FNDE. A documentação para a habilitação e o manual de orientações estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> .	Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial – Seesp Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar, Sala 600, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp">http://portal.mec.gov.br/seesp</a> Tel: (61) 2104-8552 / 9259 / 9903 / 9465 E-mail institucional: <a href="mailto:seesp@mec.gov.br">seesp@mec.gov.br</a> ou <a href="mailto:seesp.direitoadiversidade@mec.gov.br">seesp.direitoadiversidade@mec.gov.br</a>



## Projeto Educar na Diversidade

Projeto que apóia a formulação de culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas públicas como forma de estimular a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na vida escolar e social, garantindo, assim, seu desenvolvimento pleno. A prioridade é a formação de professores de classes comuns do ensino regular para o uso de práticas inclusivas.

Público-Alvo	Como participar	Mais informações
Alunos, professores e gestores.	Os municípios-pólo do Projeto Educação Inclusiva: Direito à Diversidade indicam escolas para participar. A contrapartida é a formação realizada para os docentes das escolas. Os municípios podem ainda apresentar o PTA conforme resolução da Educação Especial para a formação de professores e para a reprodução do material.	Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial – Seesp Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º Andar, Sala 600, Edifício-Sede CEP: 70.047-900 – Brasília – DF <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp">http://portal.mec.gov.br/seesp</a> Tel: (61) 2104-8651 ou 2104-9258 E-mail institucional: <a href="mailto:seesp@mec.gov.br">seesp@mec.gov.br</a>



## Programa Rádio Escola

Programa que desenvolve ações utilizando a linguagem radiofônica para o aprimoramento pedagógico de comunidades escolares, o desenvolvimento de protagonismos cidadãos e o treinamento de grupos profissionais. Entende-se que o salto tecnológico que tem causado profundas modificações culturais pode efetivamente trazer melhorias sociais, sobretudo quando se ampliarem as oportunidades de apreensão do saber por meio das várias mídias existentes.

Na área educacional, essas novas tecnologias potencializam as mais antigas, integrando-se a elas e proporcionando uma democratização da produção e recepção do conhecimento e das informações (informações aqui entendidas como patrimônio público, de acesso aberto a todo o povo brasileiro).

A interatividade cada vez maior dos meios de comunicação exige o desenvolvimento de habilidades específicas nos que dela fazem uso. Caso contrário, aparecerá uma nova forma de exclusão social: o analfabetismo dos meios de comunicação.

O Programa Rádio Escola, ciente dessa nova realidade, tem por princípio essa “educação para, sobre e na mídia”, oferecendo para os que partilham da realidade de nossa cultura o pleno exercício da cidadania.

Como uma das ações da Diretoria de Capacitação Produção de Programas em EAD, da Seed, o Programa Rádio Escola desenvolve projetos para escolas públicas ou junto a comunidades, visando à utilização da linguagem radiofônica – bem como à mobilização dessa mídia – na difusão e no desenvolvimento de práticas pedagógicas, além de fornecer insumos para o exercício docente.

Atualmente, o Programa está desenvolvendo, em parceria com secretarias estaduais de educação, um curso de capacitação de professores dentro da metodologia da “educomunicação”, desenvolvida pelo Núcleo de Comunicação e Educação da Escola de Educação e Artes da USP.

Na página <http://portal.mec.gov.br/seed>, do Programa Rádio Escola, há disponível material educativo para a alfabetização de jovens e adultos, que pode ser copiado e utilizado gratuitamente por professores, alunos e radialistas interessados na difusão da educação.

## Público-Alvo

Estudantes, professores do Ensino Médio e comunidade escolar.

## Como participar

Quando for publicada chamada pública, nos termos do edital. É necessário ofertar local adequado (laboratório de informática em rede e com internet) para que sejam realizados os encontros presenciais; hospedagem para os professores cursistas e equipe de tutores (MEC, USP, entre outros); pagamento de despesas com transporte e horas adicionais aos professores cursistas; infra-estrutura de transporte para entrega dos kits de rádio (transmissor e receptor) contemplados no Projeto; e outras contrapartidas que possam ser contempladas em futuros projetos.

## Mais informações

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação a Distância  
– Seed  
Coordenação do Rádio Escola  
– MEC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
Sobreloja, Edifício-Sede  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF  
<http://portal.mec.gov.br/seed>  
Tel: (61) 2104-9232  
E-mail institucional:  
[seed@mec.gov.br](mailto:seed@mec.gov.br)







**INEP**

**FNDE**

Ministério  
da Educação

